



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV N°203 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 060/CEGÁS/2022**

ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS; ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; CONTRATADA: AIG SEGUROS BRASIL S/A; ENDEREÇO: Com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Churci Zaidan, nº 296, 17º e 18º andar, Torre Z, bairro Vila Cordeiro, CEP: 04.583-110; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de maio de 2016; Justificativa da Gerente de Administração com o acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; FORO: De Fortaleza/Ce; OBJETO: **Renovar o prazo de vigência e de execução** por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 57.000,000 (cinquenta e sete mil reais); VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nova apólice; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE., 03 de outubro de 2023; SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Luís Ricardo Souza de Almeida, Edson Lima de Sousa(AIG).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** * * * *

**EXTRATO DE DOCUMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PE N°20230015 / CEGÁS / REGIDA PELA LEI 13.303/2016**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Miguel Antonio Cedraz Nery, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Nelson Antônio Granjeiro Gonçalves, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 20230015/CEGÁS, processo nº. 04236701/2023, cujo objeto é a aquisição de 30(trinta) Registradores de Pressão tipo data logger, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital e na proposta da contratada. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 70, inciso IX, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica o presente processo **HOMOLOGADO**, em favor da empresa **GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.**, com o valor global de R\$ 303.999,90 (trezentos e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), com o período de vigência contratual de 12(doze) meses e com prazo de execução de 06 (seis) meses. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza-Ce., 26 de outubro de 2023.

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTRARIA N°0001/2023/SEIR.

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO PARA ENTREGA DO SELO
MUNICÍPIO SEM RACISMO.**

A SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe as Leis Estaduais nº 17.704, de 15 de outubro 2021 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Selo Município sem Racismo, com a finalidade de assessorar e avaliar as ações municipais, em consonância com as disposições da Lei nº 17.704, de 15 de outubro 2021 e com os quesitos estabelecidos pelo Instrumental de Avaliação e Monitoramento – IMA.

Art. 2º A Comissão de que trata essa Portaria possui caráter permanente enquanto durarem as ações do Programa Selo Município sem Racismo, sua composição poderá ser alterada conforme necessidade e conveniência, suas atividades não são remuneradas nem constituem vínculo empregatício, sendo consideradas de relevante interesse para o Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Maria Zelma de Araújo Madeira
SECRETÁRIA DA IGUALDADE RACIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE ESTA PORTARIA - QUADRO DE INTEGRANTES DA COMISSÃO

NOME	MATRÍCULA
FRANCISCA MARTÍR DA SILVA	30000013
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	30000072
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	30000102

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 12 de Outubro de 2023, **da designação** de **MAIK DOS SANTOS BARBOSA**, constante na Portaria N° 0034/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de Maio de 2023, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** * * * *

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **TAYANARA PEREIRA**



MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional d a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, WILLYANNE FERREIRA ROCHA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional d a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE **NOMEAR, SERGIO DE AZEVEDO BELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional d a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0081/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CUMULATIVAMENTE**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KARYNA LEAL RAMOS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 12 de Outubro de 2023 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0081/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR KARYNA LEAL RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA



PORTARIA CC 0082/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR TAYANARA PEREIRA MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula Parque Estadual das Carnaúbas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0083/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR WILLYANNE FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Sustentável, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** *** ***

PORTARIA CC 0084/2023-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE **DESIGNAR SERGIO DE AZEVEDO BELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula d e ESEC d e Pecém e das APAs Dunas do Litoral Oeste e Lagamar do Cauípe, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº37/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDÔNIBUS. OBJETO: O presente contrato tem por objeto o **fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico (VTE) Metropolitano** de Fortaleza, tipo “1º Anel” (antigo vale E) para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se, o presente contrato, no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 26 do mesmo diploma legal, Lei Federal 7.418/1985, Decreto Federal 95.247/1987, Lei Estadual 11.601/1989 (art.12) e Decreto Estadual nº 23.673/1995, Decreto 9142/1993, bem como ato administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, constante no processo nº 57022.000042/2023-12 - SEMACE, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2023. FORO: As partes elegem o foro da Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, como competente para dirimir quaisquer questões relacionadas ao presente Contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, devendo a CONTRATANTE, caso não haja prorrogação ou edição de novo contrato, proceder à devolução

de todos os cartões cedidos, em perfeito estado de funcionamento VALOR GLOBAL: R\$ 7.948,80 (sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6210, Funcional: 57200001.18.122.211.20814.03.339039.1.7531200070.1, Fonte de Recurso: 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos e Pré Reserva: 1273576000 DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Mendes Júnior Superintendente da Semace - Contratante e Paulo César Barroso Vieira Superintendente do Vale Transporte - SINDIÔNIBUS.

Dávila Silva Pontes Martins

COORDENADORA JURÍDICA, RESPONDENDO (CI Nº971/2023)

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, RICELIA MAIA CAVALCANTE NEVES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA MULHER

*** *** ***

PORTARIA Nº008/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Secretaria das Mulheres, no uso de suas atribuições legais, concedida por meio da Portaria nº 002/2023, publicada no Diário Oficial de 28/06/2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA FERNANDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS-2, matrícula nº 3000008-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jati-CE, no período de 26 a 28 de outubro de 2023, a fim de participar da Oficina Ceará Credi Mulher, na referida cidade, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria das Mulheres SECRETARIA DAS MULHERES, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

Maria Glória Matos Batista

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA CC 0014/2023-SEM - O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **RICELIA MAIA CAVALCANTE NEVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Administrativo-Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Jade Afonso Romero
SECRETÁRIA DA MULHER

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2022

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2022; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DAS MULHERES; III - ENDERECO: ; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP**; V - ENDEREÇO: dos Expedicionários, Benfica; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor originalmente contratado**, ficando acrescido de R\$ 8.450,11.; IX - DA VIGÊNCIA: A mesma.; X - DA IG: 1291201; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; X - DATA: 24 de outubro de 2023; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA GLÓRIA MATOS BATISTA, Representante Legal do Contratante e VICTOR SIMÃO BEDE, Representante Legal da Contratada. XIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ((2023) - 62100001.14.422.131.21407.03.339034.1.500.9100000.0|)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº588/2023 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de ressarcir as despesas referentes à alimentação efetuadas pelo servidor quando se deslocou da sede para viagem a serviço, CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 17 de outubro de 2023, CONSIDERANDO ainda a necessidade de regularizar a publicização do referido ato administrativo, RESOLVE CONCEDER ao **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, por haver viajado a cidade referenciada no aludido anexo, onde cumpriu diligência solicitada pela Procuradoria do Patrimônio e Meio Ambiente - PROPAMA / PGE, concedendo-lhe **diária e percentual**, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº588/2023, 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				TOTAL GERAL	
						QUANT.	VALOR	TOTAL	ACRÉSCIMO		
ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	600.27714	III	05/10/2023	FORTALEZA-CE/ SOBRAL-CE/ FORTALEZA-CE	½	77,10	38,55	20%	7,71	46,26
TOTAL										46,26	

*** *** ***

PORTARIA Nº1110/2023 - GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.025793/2023-05, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **MARCIO JERLISON DA SILVA SALES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30544811, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 01 (um) ano, a partir da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: 2.513,70; PROCESSO Nº: 46062.000139 / 2023-24 Companhia de Habitação do Ceará - COHAB-CEARÁ OBJETO: Para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO**. JUSTIFICATIVA: Realizar Substituição de aparelhos inoperantes e manutenção dos existentes no setor Secretaria da ASLIQ e Sala de Atendimento dos Mutuários nesta Companhia, de modo que esta aquisição propiciará à COHAB um melhor desenvolvimento dos seus trabalhos. VALOR GLOBAL: R\$ 2.513,70 (dois mil quinhentos e treze reais e setenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200006.16.122.211.20804.03.339039.1.500910000 0.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e alterações posteriores, bem como Decreto nº 33.486/2020. CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI** DISPENSA: Declarada por Antônio Eldair da Cunha - Assessor da Liquidante, em 20 de outubro de 2023. RATIFICAÇÃO: Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante da COHAB/CE, Cf. artigo 29 da Lei 13.303/16, em 20 de outubro de 2023.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA Nº418/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor de contrato e o servidor **EVALDO CAVALCANTE MONTEIRO**, matrícula nº 200771-1-5, referente ao processo oriundo da Cotação Eletrônica 47001.009293/2023-49, cujo objeto versa sobre a aquisição de água mineral, acondicionada em garrafas plásticos de 20 litros, em comodato. A aquisição do objeto justifica-se devido à suspensão do fornecimento de água mineral, objeto da ARP nº 2022/00063, itens 01 e 02, através do Ofício circular nº 000021/2023/SEPLAG/SEXEC-GES e nº 000023/2023/SEPLAG/SEXEC-GES, justificando vícios no fornecimento da mesma. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2023 IG Nº1291369

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, 300/400 – Mucumã, Maracanaú-CE, CEP nº 61.914-115, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023) e do Edital de Chamamento Público nº 02/2023, através do Processo Administrativo nº 47001.008289/2023-63. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Colaboração nº04/2023**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Gerenciamento dos Centros de Inclusão Tecnológica e Social – CITS – Lote 01, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2024. VALOR: Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 1.284.555,00 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 47100001.12.363.442.15323.03.335041.1.7619100000.0 47100001.12.363.442.206 12.03.335041.1.5009100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2023 IG Nº1291268
PROCESSO Nº08465047/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, representada neste ato pelo seu procurador, Sr. Flávio Narciso Campelo Viana, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 08465047/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa o **acréscimo de valor ao Contrato nº081/2023**, cujo objeto são os serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Zona Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza. VALOR: Para a execução do presente aditamento, será acrescido do valor global do contrato o montante de R\$ 690.311,17 (seiscentos e noventa mil, trezentos e onze reais e dezessete centavos), correspondente a 25%. As despesas deste aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.211.11478.03.449039.1.5009100000.0 47100001.08.122.211.11478.03.449039.2.5009100000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social e Flávio Narciso Campelo Viana - SALINA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2022 IG Nº1289977
PROCESSO Nº04176130/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada SUB-ROGANTE, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho, e a **SECRETARIA DAS MULHERES**, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, Nº 598 – Aldeota, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 49.958.941/0001-21, neste ato representada por sua Secretária, Sra. Jade Afonso Romero, com anuência da empresa **TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 141 – Umarizal, Belém/PA, CEP nº 66.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.311.143/0001-29, representada neste ato por Leonardo Costa Houat. Considerando que Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 alterou a Lei Estadual nº 16.710, 21 de dezembro de 2018, e em seu artigo 3º, cindiu a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS em Secretaria da Proteção Social, Secretaria dos Direitos Humanos e Secretaria das Mulheres, Secretaria da Diversidade e Secretaria da Igualdade Racial. Considerando ainda que citada Lei autoriza as transferências dos bens patrimoniais, móveis, equipamentos, instalações, arquivos, projetos em execução, contratos, convênios, termos de colaboração,



termos de fomento e serviços existentes dos órgãos e entidades extintos ou fundidos, nos termos do seu art. 15. RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2022, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em conformidade com o Processo Administrativo nº 04176130/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração parcial da titularidade do contrato** em epígrafe, cujos efeitos iniciarão a partir da data da assinatura. O objeto do contrato nº 044/2022 consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de pequeno porte. CLÁUSULA SEGUNDA: Por meio do presente instrumento, a titularidade contratual parcial ativa passará a ser da Secretaria das Mulheres, representada por sua Secretária, passando o referido órgão a dispor de todos os direitos, ações e garantias relativos ao contrato ora aditado, a partir da data da assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA: Após a referida transferência parcial da titularidade do Contrato, o valor anual referente ao objeto mantido na Secretaria da Proteção Social corresponde à importância de R\$ 549.984,32 (quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), enquanto o objeto transferido para a Secretaria das Mulheres corresponde à importância de R\$ 54.694,36 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e seis centavos). O valor transferido à Secretaria das Mulheres corresponde ao período de 07 meses e é referente a 04 carros. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social – SPS, Jade Afonso Romero - Secretaria das Mulheres e Leonardo Costa Houat - TCAR

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº25/2020 IG Nº1291282

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.982/0001-90, com sede na Rua Carlos Barbosa, 150 - Papicu, Fortaleza-CE, CEP nº 60.175-355, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Maria Walhirtes Frota de Albuquerque, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 03/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.008725/2023-02. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de valor do Termo de Colaboração nº25/2020**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Apoio Técnico à Coordenadoria de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – CGSUAS no âmbito estadual e municipal, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 127.400,00 (cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 4720 0002.08.128.121.10986.03.335041.2.5009100000. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 24 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria Walhirtes Frota de Albuquerque - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social - ADES. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº350/2023 PROCESSO Nº4613582/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE ORÓS**, com sede na praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro, Orós/CE, CEP: 63520-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.670.821/0001-84, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. José Rubens Lima Verde e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 33.601 de 22 de Maio de 2020, e está vinculada ao processo administrativo nº 4613582/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Orós, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da entidade STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; José Rubens Lima Verde - Prefeito de Orós e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº353/2023 PROCESSO Nº08758430/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE TRAIRI**, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, nº 145 – Planalto Norte, Trairi/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Carlos Gustavo Monteiro Moreira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.377 de 11 de Novembro de 2021, e está vinculada ao processo administrativo nº 08758430/2020, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Trairi, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da entidade STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o



DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Carlos Gustavo Monteiro Moreira - Prefeito de Trairi e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital -Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº356/2023
PROCESSO Nº0978020/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO**, com sede na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro – Farias Brito/CE, CEP. 63.185-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.595.527/0001-00, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Francisco Austragezio Sales e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.685, de 01 de abril de 2022, e está vinculada ao processo administrativo nº 0978020/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Farias Brito, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da então STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de Outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Francisco Austragezio Sales - Prefeito de Farias Brito e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº358/2023
PROCESSO Nº2985792/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA**, com sede na Av. Dr Epitácio de Pinho, nº 203 – Centro, Poranga/CE, CEP: 62.220-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.187/0001-59, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Carlos Antônio Rodrigues Pereira, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.673, de 01 de abril de 2022, e está vinculada ao processo administrativo nº 2985792/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Poranga, com cláusula de ressarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da então STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 25 de Outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Carlos Antônio Rodrigues Pereira - Prefeito de Poranga e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE REVOCAÇÃO PARCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2023
PROCESSO Nº06253719/2023

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, tendo como fundamento a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolve **REVOCAR PARCIALMENTE** o **Edital de Chamamento Público Nº09/2023**, referente as datas das etapas constantes na Tabela 2 do item 6.2, e as datas das etapas constantes na Tabela 03 do item 7.1 deste Edital, as quais passarão a obedecer aos seguintes prazos: 6.2. A fase de seleção observará as seguintes etapas: TABELA 2 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 1 Divulgação do Edital de Chamamento Público. 06/07/2023 a 07/08/2023 2 Envio das propostas pelas OSC's. 08/08/2023 a 23/08/2023 Horário: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 3 Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção. 24/08/2023 a 30/08/2023 4 Divulgação do resultado preliminar 30/08/2023 5 Interposição de recursos contra o resultado preliminar 31/08/2023 a 06/09/2023 6 Divulgação das interposições dos recursos 06/09/2023 7 Interposição de contrarrazões 08/09/2023 a 14/09/2023 8 Análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção. 06/10/2023 a 11/10/2023 9 Divulgação da análise dos recursos e das contrarrazões pela Comissão de Seleção. 11/10/2023 10 Homologação e publicação do resultado definitivo da Fase de seleção 11/10/2023 11 Etapa de Celebração (ver art. 44 do Decreto Estadual nº32.810/2018) 16/10/2023 a 07/11/2023 7.1. A fase de celebração observará as seguintes etapas até a assinatura do instrumento de parceria: TABELA 03 ETAPA DESCRIÇÃO DA ETAPA DATA 01 Apresentação e verificação dos requisitos da celebração 16/10/2023 a 27/10/2023 02 Apresentação e aprovação do plano de trabalho 16/10/2023 a 27/10/2023 03 Vistoria de funcionamento 30/10/2023 a 07/11/2023 04 Elaboração do Instrumento 30/10/2023 a 07/11/2023 05 Vinculação orçamentária e financeira 30/10/2023 a 07/11/2023 06 Emissão do parecer jurídico 30/10/2023 a 07/11/2023 07 Formalização do instrumento 30/10/2023 a 07/11/2023 08 Publicidade do instrumento 30/10/2023 a 07/11/2023 Fortaleza, 05 de outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS Nº161/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, do hospital infantil – SOPAI, em Fortaleza-CE, para o Centro Socioeducativo Padre Cícero, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º, alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº161/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO JARBAS VASQUES DE MEDEIROS	SOCIOEDUCADOR	3000218-0	V	JUAZEIRO DO NORTE -CE	FORTALEZA-CE	05 A 06/07/2023	1,5	61,33	92,00

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº371/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **GERMANA DE MATTOS BRITO GÓES GÍGLIO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula n.º 1126641-X, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Quixadá, Banabuiú, Solonópole, Jaguaretama, Milhã, Senador Pompeu e Deputado Irapuan Pinheiro, no período de 06 a 10/11/2023, a fim de atender solicitação da CGE referente a Ação de Ouvidoria Ativa do Projeto Malha D'água, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 10%, totalizando R\$ 358,52 (trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

PORTARIA Nº372/2023 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TIAGO BRASILEIRO COELHO, RÔMULO SABOYA RIBEIRO e RAIMUNDA HELENA DE LIMA MENEZES, para sob a presidência do primeiro, **comparam a Comissão** de análise da documentação quanto das propostas, referente ao RDCI nº 20230001 – SRH, cujo objetivo é a contratação Integrada de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia, Compreendendo a Elaboração do Projeto Básico/Executivo e Execução das Obras Remanescentes de Engenharia Necessárias à Conclusão do Lote 03 do 1º Trecho – Jati /Rio Cariús do Projeto Cinturão das Águas do Ceará – CAC. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Marcos Robério Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

*** * * * *

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº16/SRH/CE/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29001.001120/2023-09

Nesta data faço **APOSTILAMENTO** para inclusão da dotação orçamentária número 29100003.18.122.211.20590.03.339039.1.1100005.2.01., ao **Contrato nº16/SRH/CE/2022**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.**, cujo objeto é, prestação do serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Ceará, com utilização de cartão magnético, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº. 8.666/1993, consoante o processo administrativo nº 29001.001120/2023-09. Assinado em Fortaleza, 10 de outubro de 2023, por MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº107/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCME, em Fortaleza-CE., 27 de setembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº107/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	ACRÉSCIMO VALOR	TOTAL
Iago Alvarenga e Silva	Pesquisador	Participar de aula prática sobre pilotagem e mapeamento aéreo com drones	Quixeramobim-CE	05 a 06/10/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Lucas Alberto Fumagalli Coelho	Pesquisador	Participar de aula prática sobre pilotagem e mapeamento aéreo com drones	Quixeramobim-CE	05 a 06/10/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Rafael Cipriano da Silva	Pesquisador	Participar de aula prática sobre pilotagem e mapeamento aéreo com drones	Quixeramobim-CE	05 a 06/10/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Luciana César Torres Melo Lima	Pesquisador	Participar de aula prática sobre pilotagem e mapeamento aéreo com drones	Quixeramobim-CE	05 a 06/10/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador	Participar de aula prática sobre pilotagem e mapeamento aéreo com drones	Quixeramobim-CE	05 a 06/10/2023	uma e meia	64,83	----	97,25
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidor(es)/ Pesquisador(es)	Quixeramobim-CE	05 a 06/10/2023	uma e meia	61,33	----	92,00
Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior	Pesquisador	Participar do Seminário/ IBAMA “Fogo no Ceará”	Quixeramobim-CE	02/10/2023	meia	64,83	----	32,42
Daniel Antônio Camelo Cid	Pesquisador	Reunião Plano de Secas Hidrossistema Jaburu I	Ubajara-CE	04/10 a 06/10/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
Clecia Cristina Barbosa Guimarães	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de aqüíferos	Santa Quitéria e Ubajara-CE	17/10 a 19/10/2023	duas e meia	64,83	----	162,08
João Dehon de Araújo Pontes Filho	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de aqüíferos	Santa Quitéria e Ubajara-CE	17/10 a 19/10/2023	duas e meia	64,83	----	162,08

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	ACRÉSCIMO VALOR	TOTAL
Gilberto Mobus	Pesquisador	Realizar campanha de monitoramento de açudes.	Várzea Alegre, Nova Jaguariaba e Morada Nova-CE	23/10 a 26/10/2023	três e meia	64,83	----	226,91
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador	Reunião Plano de Secas Hidrossistema Jaburu I	Ubajara-CE	25 e 26/10/2023	uma e meia	64,83	----	97,25

*** *** ***

PORTARIA Nº120/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a CIRCULAÇÃO, (além do expediente normal, sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS desta Fundação: HILUX placas HWT 3964, HWT 3944, HWT 3924, JJE 7511, ORQ 2879, ORV 1699;S-10 de placas PMT 7307, JHW8B62;ETIOS placas PMB 3706;COROLLA placas HYX 7654;SANDERO placas HYP 6056;FIAT CRONOS de placas SAR4H90, OCU5J10 e SAR5B50; FIAT TORO de placas SAP8H60 e SAQ0A90, durante o mês de Novembro de 2023. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME., em Fortaleza-CE., 25 de outubro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2023/COGERH

PROCESSO Nº: 08483759/2020 / COGERH COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema – Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a transferência do ativo gerado pela construção da adutora para abastecimento do município de Maranguape à Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará (SRH/CE). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Doação na Cláusula Nona do Termo de Compromisso nº 0406.606-12/2013/Ministério das Cidades/Caixa, a qual prevê que “os bens patrimoniais remanescentes, adquiridos ou produzidos em decorrência do Termo de Compromisso, quando da finalização do objeto pactuado ou extinção do Termo de Compromisso, serão de propriedade do Compromissário”, que, no caso, é a Secretaria dos Recursos Hídricos do Ceará (SRH/CE), bem como no item 14.19.1. do Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades, o qual dispõe que “a incorporação do ativo, a que se refere a alínea “a” do subitem anterior, ao patrimônio do Estado só será admitida em situações excepcionais, a critério do Gestor do Programa, em caso de sistemas integrados, quando o produto da intervenção beneficiar mais de um município”. VALOR GLOBAL: 0,00 (Sem repercussão financeira) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa de Licitação no Processo Administrativo nº 08483759/2020, na aprovação da doação pelo Conselho de Administração da Cogerh, no Regulamento de Licitações e Contratos da Cogerh - 2018, mormente seu art. 38, inciso XVI, em compatibilidade com o disposto na Lei Federal nº 13.303/16, na Lei Estadual nº 13.476/04 e, ainda, em outras leis especiais e necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ (SRH/CE); CNPJ: 11.821.253/0001-42, AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N, ED. SEINFRA/SRH; BAIRRO: CAMBEBA; CEP.: 60822-325; FORTALEZA-CE. DISPENSA: Yuri Castro de Oliveira / Diretor-Presidente da COGERH. RATIFICAÇÃO: Conforme a nova lei das estatais (Lei nº 13.303/2016), bem como regulamento interno de licitações e contratos da COGERH, as ratificações nas contratações diretas não são mais necessárias.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) LAURO VIEIRA PERDIGAO NETO, matrícula 30008332, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor de Diretoria, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 23 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº1294/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 8 de abril de 2009, resolve DESLIGAR os(as) ESTAGIÁRIOS(AS) relacionados em anexo único desta portaria a partir de 15 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1294/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Nº	NOME
1	ADRIAN KAUÉSCLE SALVIANO DE OLIVEIRA
2	ALEXIA NARA LOPES DOS SANTOS
3	ANA LETHICIA CARLOTA DE ARAÚJO
4	CARLOS EDUARDO DO NASCIMENTO MACHADO SANTOS
5	CHRISTAL NOGUEIRA MORAIS
6	DALGISELE EMANULLY OLIVEIRA DE SOUSA
7	DANIEL DOS SANTOS ALVES FILHO
8	DIEGO MAGALHÃES DE JESUS FILHO
9	EMANUEL CARVALHO RIBEIRO
10	EVELIN KELI TAVARES DOS SANTOS
11	FERNANDA KETLELLY LIMA DA SILVA
12	GABRIEL NOBREGA RODRIGUES
13	GABRIEL YKI ARAÚJO DE OLIVEIRA
14	GLAUDER EUDEN DOS SANTOS FERREIRA
15	GRAZIELLE DE SOUSA CASTRO MONTEIRO
16	IAGO ALVES DE VASCONCELOS
17	ICARO LUCAS BARBOSA COSTA
18	INGRID VITÓRIA SOUZA BRANDÃO
19	IZABEL CRISTINA COSTA ALVES
20	JADERSON RIBEIRO VITURIANO
21	JENYFER JULIANA FARIAS GUIMARÃES
22	JONATHAN MATIAS SAMPAIO
23	JORDANIA ALVES SOUSA
24	JOSÉ RENAN DOS SANTOS
25	JOYCE FERREIRA DE SOUZA SANTOS
26	JULIA ALMEIDA PRATES DE OLIVEIRA
27	KERLON CAUÁ MENDES DOS SANTOS
28	LARA LAVINYA FONTENELES OLIVEIRA
29	LARA VITÓRIA SOUSA FILGUEIRAS



Nº	NOME
30	LUNA BEATRIZ VERRISSIMO BARBOSA
31	MARCELO SOUSA DA CUNHA
32	MARIA CLARA BARROS BRANDÃO
33	MARIA CRISLANE COSTA DE SOUSA
34	MARIA EDUARDA BATISTA NOGUEIRA
35	MARIA EDUARDA MATEUS LIMA
36	MARIA EDUARDA SALES DE SOUSA
37	MARIA LUDMILLE SILVA CUNHA
38	MICHAEL DOUGLAS SILVEIRA ARAÚJO
39	NATANAEL SOUSA DA SILVA
40	NICOLAS RENE NUNES FREIRE
41	PEDRO ÍTALO PASSOS DA SILVA
42	PEDRO LEVY DA COSTA FERNANDES
43	RAPHAEL NOBREGA RODRIGUES
44	RIAN SILVA COSTA
45	RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE OLIVEIRA
46	RUAN RIQUELME DE ALMEIDA PEREIRA DA SILVA
47	SÉRGIO LUCAS DOS SANTOS BARBOSA
48	TAYNA ELAINEK GOMES PONTES
49	THANARA CASTRO DAS CHAGAS
50	TUANA DEISIELE DE SOUZA BAUDUINO
51	VICTORIA MAGALHÃES CHAVES
52	VITÓRIA VALESCA ANASTÁCIO DE ARAÚJO

*** *** ***

PORTARIA Nº1438/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, dataada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 24001.019487/2023-57 do SUÍTE, RESOLVE DISPENSAR DO PONTO, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **EMANUEL ROCHA LANDIM**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49387318, para participar do 22º Congresso da Fundação de Otorrinolaringologia nos dias 24 a 25 de Agosto de 2023 em São Paulo - SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1493/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.012742/2023-31 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **DELZUITE NUNES E SILVA**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nesta Secretaria, matrícula nº 40022813, folha nº 2500, ocorrido em 28 de fevereiro de 2021, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 01 de março de 2021, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1494/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.008083/2023-38 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **EDITE FERREIRA DE SOUSA**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nesta Secretaria, matrícula nº 08140014, folha nº 2500, ocorrido em 03 de abril de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 05 de abril de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1495/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.011834/2023-01 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **CESAR FRANCO CAVALCANTE**, que exerceu a função/cargo de MÉDICO, nesta Secretaria, matrícula nº 09783415, folha nº 2500, ocorrido em 05 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 05 de junho de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1496/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.013279/2023-44 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **PEDRO GOMES DA SILVA**, que exerceu a função/cargo de OFICIAL DE MANUTENÇÃO, nesta Secretaria, matrícula nº 00128716, folha nº 2501, ocorrido em 24 de maio de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 25 de maio de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº1497/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.016768/2023-58 do SUÍTE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **JAIME ALMEIDA**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE



SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 40467416, folha nº 2501, ocorrido em 25 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 27 de junho de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1498/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 24001.019904/2023-61 do SUITE, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **HARLEY SILVEIRA MENEZES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 49380011, para participar do 52º Congresso Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, no período de 12 a 14 de outubro 2023, no Rio de Janeiro - RJ, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1507/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.023093/2023-01 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **MARIA DO SOCORRO NORONHA DE CARVALHO**, que exerceu a função/cargo de ECONOMISTA, nesta Secretaria, matrícula nº 0013001X, folha nº 2500, ocorrido em 29 de junho de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont / Registro Civil da 4ª Zona / Comarca de Fortaleza/Ce, em 12 de julho de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1508/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.018990/2023-95 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO DE **RAIMUNDO IVAN ALVES COSTA**, que exerceu a função/cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Secretaria, matrícula nº 01195913, folha nº 2501, ocorrido em 05 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 13 de fevereiro de 2023, face ao que dispõe o art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1602/2023.

INSTITUI GRUPO TÉCNICO DE ASSESSORAMENTO NAS POLÍTICAS VOLTADAS ÀS DOENÇAS REUMATOLÓGICAS NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 17 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 34.048 de 28 de abril de 2021. CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Portaria nº 483, de 1º de abril de 2014, que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado; CONSIDERANDO a Portaria Nº 199/GM/MS, de 30 de Janeiro de 2014 que Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade do cuidado à saúde das pessoas com doenças reumatológicas em todos os níveis de atenção do Sistema Único de Saúde no Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.029727/2023-21. RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Grupo Técnico de Assessoramento das Políticas voltadas às doenças reumatológicas no âmbito do Estado do Ceará.

Parágrafos Único. Os membros do grupo técnico estão elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º. O Grupo será conduzido pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), especialmente pela Coordenadoria de Políticas em Gestão do Cuidado Integral de Saúde – COGEC, em articulação com as áreas técnicas da Secretaria da Saúde (SESA), assim como, com diversas instituições governamentais e não governamentais, entidades e segmentos diretamente envolvidos.

Art 3º. Compete ao Grupo Condutor:

I – elaborar estratégias que contribuam para melhoria no acesso e apoio técnico às equipes de saúde em todos os níveis de atenção;

II – propor elaboração de normas, protocolos e diretrizes para atenção integral na área da Reumatologia;

III – apoiar na qualificação dos profissionais da saúde nas doenças reumáticas;

IV - participar na elaboração de material técnico e informativo para divulgação de ações de promoção à saúde.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 23 de outubro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 1º DA PORTARIA Nº1602/2023

Grupo de Assessoramento Técnico das Políticas voltadas às doenças reumatológicas

Coordenação Geral

Maria Vaudelice Mota- Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde - SEAPS

Luciene Alice da Silva – Coordenadora da Políticas de Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC/SEAPS

Coordenação Técnica

Cláudia Maria Alves Araújo - Assessora Técnica COGEC/SEAPS

Camila Mendes dos Santos – Assessora Técnica COGEC/SEAPS

Raquel Pessoa de Carvalho - Assessora Técnica COGEC/SEAPS

Secretaria Executiva da Atenção Primária e Políticas de Saúde

Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde

Kilvia Paula Soares Macedo

Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde

Fernanda França Cabral

Coordenadoria de Atenção Primária

Maria Ercelina Cavalcante Alencar



Secretaria de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional -SEADE

Coordenadoria das Rede de Atenção à Saúde
 Rejane Helena Chagas de Lima
 Superintendência Regional de Saúde Fortaleza
 Antonia Ardeivanda de Sousa Teixeira
 Superintendência Regional de Saúde Norte
 Maria Ivone de Sousa Silveira
 Superintendência Regional de Saúde Sertão Central
 Antero Rosa da Silva
 Superintendência Regional de Saúde Cariri
 Hermes Teixeira Melo Batista
 Superintendência Regional de Saúde Litoral Leste / Jaguaribe
 Vladia Suyanne Lima dos Anjos
 Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde
 Francisca de Fátima dos Santos Freire
 Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência
 Eva Vilma Moura Baia

Instituições Convidadas

Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS
 Daniel Maciel de Melo Peixoto
 Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC
 Raquel Telles Quixadá Lima
 Hospital Geral Dr César Cals - HGCC
 Priscila Dourado Evangelista
 Hospital Geral de Fortaleza - HGF
 Sânia Araújo de Sousa Studart
 Hospital Infantil Albert Sabin
 Carlos Nobre Rabelo Júnior
 Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza - SMS
 Luciana Passos Aragão
 Universidade Estadual do Ceará - UECE
 Sheila Marcia de Araújo Fontenele
 Sociedade Cearense de Reumatologia - SCR
 André Xenofonte Cartaxo Sampaio
 Representante dos usuários - Grupo de Apoio aos Pacientes Reumáticos do Ceará - GARCE
 Marta Maria Serra Azevedo

*** *** ***

ADITAMENTO N°99/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/21296
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222122

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08756570/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/21296**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.094.914/0001-61, representado pelo(a) Sr(a). Paulo Marçal Sattin Curitiba Chiarelli, portador(a) do RG nº.º 43.626.509-6, SSP-SP e inscrito(a) no CPF sob o nº 322.746.168-41, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EXTRATOR TIPO BASKET SEM PONTA PARA USO EM UROLOGIA, 1.9 A 2.2FR, MEDINDO 120 CM (+/-10 CM) DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat: 912773	1.350	RS 400,0000	RS 540.000,00
2	EXTRATOR TIPO BASKET COM PONTA PARA USO EM UROLOGIA, 1.9 A 3FR, MEDINDO 90 A 130CM DE COMPRIMENTO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat: 117699	1.960	RS 285,0000	RS 558.600,00
3	KIT DE DILATADORES AMPLATZ, PARA USO EM NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA EM ADULTOS, COM DIÂMETRO DE 8FR A 30FR, COM BAINHA DE AMPLATZ DE 24FR A 30FR. ESTÉRIL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat: 676405	470	RS500,0000	RS235.000,00
VALOR TOTAL:				RS 1.333.600,0000

*** *** ***

ADITAMENTO N°100/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/21296
PREGÃO ELETRÔNICO N°20222122

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 08756570/2022, nos termos do art. 23 do Decreto Estadual nº 32.824, de 11/10/2018, publicado D.O.E de 11/10/2018 e na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, resolve **fazer aditamento à Ata de Registro de Preços n°2023/21296**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14 de agosto de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **EV MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.754/0001-32, representado pelo(a) Sr(a). José Oliveira de Souza, portador(a) do RG nº.º 970.080.211-23, SSPDS-CE e inscrito(a) no CPF sob o nº 925.672.073-68, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	BAINHA DE ACESSO E DILATAÇÃO URETERAL, REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO INTERNO DE 10FR A 11 FR E EXTERNO DE 11 A 14 FR, COM COMPRIMENTO DE 46CM (+/-1CM). ESTÉRIL. EMBALAGEM INTEGRA QUE ACONDICIONE E GARANTA AS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE DO PRODUTO, INVOLÁVEL, QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA DO PRODUTO ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. O PRODUTO DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE A ANVISA. Cod. Cat.: 988359 .	780	RS 583,3000	RS 454.974,00
VALOR TOTAL:				RS 454.974,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
 SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº900/2021

I – ESPÉCIE: Doc. nº 687/2023 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 900/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III – ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V – ENDEREÇO: Rua Idelfonso Albano, nº 2783, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2024 (CE000508/2023), homologada no MTE em 12/05/2023, bem como na instrução probatória nos autos acima mencionados, no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos do direito público VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação do Contrato**, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), da categoria dos categoria Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra, com abrangência territorial em todo Ceará, a partir de 1º de janeiro de 2023, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no TR e proposta da contratada; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 94.849,80 (noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: A mesma; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII – DATA: 16/10/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marilia Lopes Cruz Rolim;

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO Nº60/2023 TERMO DE AJUSTE Nº60/2022

I – Doc. Nº 60/2023 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 060/2022, que entre si celebram, de um lado o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE**; II – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Termo de Ajuste nº60/2022**, que tem como finalidade a transferência de recursos financeiros para a aquisição de 02 (duas) ambulâncias para o Município de Cedro/CE; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.873/2018 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – DATA: 29/06/2023; VI – SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e João Batista Diniz.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/11030

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230678, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 00062830/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA : ITEM 4: 653190 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, BORRACHA/ LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, ISENTE DE PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, XP/PP, CAIXA 100.0 UNIDADESobs.: QUANT.: 3.669; VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,3700; JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI: ITEM 1: 633615 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENA, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTE DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 22CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 13.552; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,0000; ITEM 2: 633625 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, MEDIA, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTO DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 18.209; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,0000; ITEM 3: 633635 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTE DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 6.532; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,0000; ITEM 5: 585260 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, PP/XP, BORRACHA/LATEX NATURAL, COM PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, LUBRIFICADA COM MATERIAL ATOXICO, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 5.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,3200; ITEM 6: 512180 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 239.950; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7800; ITEM 7: 512173 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs: QUANT.: 237.731; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7800; ITEM 8: 512166 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 173.628; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,7800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230678; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16424

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA FORNECEDORA: EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA** . III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231013, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03883690/2023. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA E ITEM**: EPTCA MEDICAL DEVICES LTDA: ITEM 1: 1105503 - KIT, PARA INJECAO DE CONTRASTE EM EXAMES DE ANGiotomografia, MINIMO DUAS SERINGAS DE 180 A 200ML, EXTENSOR EM ESPIRAL 180CM +/-30CM, DUAS VIAS, CONECTOR J, PARA ENCHIMENTO RAPIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231013; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 24/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/20458

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ELFA MEDICAMENTOS S.A; ABBVIE FARMACEUTICA LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231305, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06897770/2022. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS)**: ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 7: 1170338 – INSULINA LISPRO, 100UI/ML, SOLUCAO INJETAVEL, CARPULE 3ML + SISTEMA APLICACAO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE obs; QUANT.: 7.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 33,6200; ABBVIE FARMACEUTICA LTDA: ITEM 11: 1203666 – VENETOCLAX, COMPRIMIDO REVESTIDO, 100MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs; QUANT.: 23.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 303,0300; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 5: 1541100 – HIALURONIDASE, 150 UTR/G + BETAMETASONA VALERATO, 2,5MG/G, POMADA, BISNAGA 20G, BISNAGA 1.0 UNIDADE-obs; QUANT.: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$84,5000; ITEM 8: 1258562 – LURASIDONA CLORIDRATO, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE



1.0 COMPRIMIDO-obs; QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,9800; ITEM 9: 1115548 – LURASIDONA (CLORIDRATO), 80MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs; QUANT.: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,4100; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDI-CAMENTOS LTDA – EPP: ITEM 2: 1541529 – DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA, 5MG/ML + 2MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA obs; QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,7200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231305; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SESA

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/28567

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; ROBERTO CORETTI – ME; PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO – NUTRIÇÃO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico no 20230793 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo no 08841160/2022. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS); BENELUX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA: ITEM 15: 803264 – MODULO ALIMENTAR, L-GLUTAMINA (100%), PARA NUTRICAO ORAL E/OU ENTERAL, ACONDICIONADA EM LATA OU POTE, UNIDADE 1.0 GRAMA-obs: OS ITENS 15 E 16 DO MAPA COMPARATIVO REFEREM-SE AOS ITENS 17 E 18 DO EDITAL; QUANT.: 468.544; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2025; ROBERTO CORETTI – ME: ITEM 2: 1341578 – SUPLEMENTO ALIMENTAR, CLARIFICADO, HIPERCALORICO, RICO EM CARBOIDRATO, ISENTO DE GORDURA E FIBRA, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE, EMBALAGEM NO MAXIMO 300ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 377.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0850; ITEM 6: 887718 – DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA ACIMA 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR 20%, PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 60% CASEINATO E/OU PROTEINA SORO DO LEITE, ADICAO DE FIBRAS MINIMO 14G/L, ISENTO DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 6.980.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0240; ITEM 8: 887822 – DIETA, ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA ACIMA DE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICA NO MINIMO 20%, ALTA CONCENTRACAO DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, SEM ADICAO DE FIBRAS, ISENTE DE SACAROSE E COM BAIXA OSMOLARIDADE, EMBALAGEM NO MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 53.215.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0390; ITEM 10: 1163553 – DIETA, ADICIONADA DE FIBRAS, ISENTE DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, ENTERAL/ORAL, EMBALAGEM MINIMO 500ML, MAXIMO 1 LITRO, LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMO OU HIPERCALORICA, NORMOPROTEICA, A BASE DE PROTEINA DE SOJA (MÍNIMO 70%), UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 36.981.500,00; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0190; ITEM 12: 593697 – ALIMENTO, NUTRICAO ORAL, LIQUIDO, COM SABOR, HIPERPROTEICO ACIMA DE 20%, HIPERCALORICO, VITAMINAS, MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO DE GLUTEN, EMBALAGEM MINIMO 200ML, MAXIMO 300ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 13.474.125; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0600; PRODIET NUTRICAO CLINICA LTDA: ITEM 3: 887708 – DIETA, ISENTE DE SACAROSE E GLUTEN, SEM ADICAO DE FIBRAS, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM NO MINIMO 500ML, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRACAO DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO NO MINIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 286.224.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0260; ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 13: 1156340 – DIETA, ENTERAL, SISTEMA ABERTO, LIQUIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L, POLIMERICA, NORMOCALORICA DESTINADA PARA CONTROLE GLICEMICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEICA, MENOR QUE 20%, FIBRAS MINIMO 14G/L, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 29.934.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0255; GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA: ITEM 4: 887708 – DIETA, ISENTE DE SACAROSE E GLUTEN, SEM ADICAO DE FIBRAS, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, EMBALAGEM NO MINIMO 500ML, POLIMERICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA MINIMO 1,5KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR QUE 20%, ALTA CONCENTRACAO DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO NO MINIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 95.408.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0373; ITEM 14: 1156340 – DIETA, ENTERAL, SISTEMA ABERTO, LIQUIDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1L, POLIMERICA, NORMOCALORICA DESTINADA PARA CONTROLE GLICEMICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOPROTEICA, MENOR QUE 20%, FIBRAS MINIMO 14G/L, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 9.978.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0322; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA: ITEM 11: 593697 – ALIMENTO, NUTRICAO ORAL, LIQUIDO, COM SABOR, HIPERPROTEICO ACIMA DE 20%, HIPERCALORICO, VITAMINAS, MINERAIS CONFORME AS DRIS, ISENTO DE GLUTEN, EMBALAGEM MINIMO 200ML, MAXIMO 300ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 40.422.375; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0490; MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 16: 803264 – MODULO ALIMENTAR, L-GLUTAMINA (100%), PARA NUTRICAO ORAL E/OU ENTERAL, ACONDICIONADA EM LATA OU POTE, UNIDADE 1.0 GRAMA-obs; OS ITENS 15 E 16 DO MAPA COMPARATIVO REFEREM-SE AOS ITENS 17 E 18 DO EDITAL QUANT.: 156.181; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1988; SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA: ITEM 1: 1341578 – SUPLEMENTO ALIMENTAR, CLARIFICADO, HIPERCALORICO, RICO EM CARBOIDRATO, ISENTO DE GORDURA E FIBRA, A BASE DE PROTEINA DO SORO DO LEITE, EMBALAGEM NO MAXIMO 300ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 1.131.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0720; ITEM 5: 887718 – DIETA, ENTERAL LIQUIDA, SISTEMA ABERTO, POLIMERICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA ACIMA 1,2KCAL/ML, NORMOPROTEICA MENOR 20%, PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 60% CASEINATO E/OU PROTEINA SORO DO LEITE, ADICAO DE FIBRAS MINIMO 14G/L, ISENTO DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 20.940.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0234; ITEM 7: 887822 – DIETA, ENTERAL LIQUIDA POLIMERICA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALORICA ACIMA DE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICA NO MINIMO 20%, ALTA CONCENTRACAO DE PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO MINIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEINA DO SORO DO LEITE, SEM ADICAO DE FIBRAS, ISENTE DE SACAROSE E COM BAIXA OSMOLARIDADE, EMBALAGEM NO MINIMO 500ML, UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 159.645.750; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0358; ITEM 9: 1163553 – DIETA, ADICIONADA DE FIBRAS, ISENTE DE GLUTEN, LACTOSE E SACAROSE, ENTERAL/ORAL, EMBALAGEM MINIMO 500ML, MAXIMO 1 LITRO, LIQUIDA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA, NORMO OU HIPERCALORICA, NORMOPROTEICA, A BASE DE PROTEINA DE SOJA (MÍNIMO 70%), UNIDADE 1.0 MILILITRO-obs; QUANT.: 110.944.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0190; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230793; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 11/10/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/28793

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221168, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 02893851/2022. Subcláusula Unica – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM(NS); BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 1: 10960210 - ENXERTO ARTERIAL, DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE), ESTERIL, IMPREGNADO COM HEPARINA, 3,0MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.800,0000; ITEM 2: 638235 - ENXERTO ARTERIAL, DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) IMPREGNADO COM HEPARINA, 3,5MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 68; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.900,0000; ITEM 3: 638245 - ENXERTO ARTERIAL, DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) IMPREGNADO COM HEPARINA 4,0MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 88; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.900,0000; ITEM 4: 638255 - ENXERTO ARTERIAL, DE POLITETRA-



FLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE) IMPREGNADO COM HEPARINA 5,0MM, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 68; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.800,0000; ITEM 5: 781248 - ENXERTO ARTERIAL, 8,0 MM, DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE), ESTERIL, IMPREGNADO COM HEPARINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.400,0000; ITEM 6: 1089086 - ENXERTO ARTERIAL, 12MM, DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO PTFE, ESTERIL, IMPREGNADO COM HEPARINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs QUANT.: 40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.800,0000; ITEM 7: 6503610 - ENXERTO ARTERIAL, 18MM, DE POLITETRAFLUORETILENO EXPANDIDO (PTFE), ESTERIL, IMPREGNADO COM HEPARINA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 51; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.800,0000; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221168; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII - DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 920/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: **Aquisição de Nutrição**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Editorial do Pregão Eletrônico nº 20220355 SESA/ COSUP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.668,00 (um mil e seiscentos e sessenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; DATA DA ASSINATURA: 17/09/2023; SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS E DANIELLE BALREIRA FONTENELLE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 312/2023

PROCESSO Nº: 24001.020654/2023-11 / SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição do medicamento LINAGLIPTINA 2,5MG + METFORMINA 850MG – TRAYENTA DUO**, oriundo da ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do fármaco JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferida nos autos da ação, considerando a necessidade de atendimento do paciente portador de Diabetes Tipo II (CID10 E14) e Hipertensão Arterial (CID10 I10) VALOR GLOBAL: R\$ 715,20 (setecentos e quinze reais, vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. DISPENSA: 22/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 22/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 335/2023

PROCESSO Nº: 07402106/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **aquisição de nutrição enteral**, a fim de atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias JUSTIFICATIVA: Enfatizamos que a falta desses itens causará prejuízos graves ao estado emocional dos pacientes, podendo contribuir com desfechos desfavoráveis como óbito, pois a via indicativa de alimentação nesse grupo de pacientes é enteral, não podendo ser substituída por outra. Atualmente, encontram-se em torno de 45 pacientes adultos se alimentando por essa via de consumo de 1000 litros/mês de dieta 1.2 Kcal/mL e 400 litros/mês de dieta 1.5 Kcal/mL VALOR GLOBAL: R\$ 262.200,00 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 24200214.10.302.631.20077.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação CONTRATADA: SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (fornecimento do item 1) e PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. (fornecimento do item 2) DISPENSA: 20/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 20/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.021884/2023-99 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº54/2016

I - ESPÉCIE: Doc Nº 227/2023 - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 54/2016 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 54/2016, que tem como finalidade o apoio financeiro para ações na área da saúde, objetivando a aquisição de material médico e odontológico para realização de 8.453 atendimentos nos Postos de Saúde do município de CAPISTRANO em conformidade com Plano de Trabalho, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS de universalidade do acesso e integralidade da atenção à saúde no município de CAPISTRANO/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 25/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Antônio Soares Saraiva Júnior.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.017586/2023-02 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº022/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº218/2023 - 8º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 022/2018, que tem por finalidade apoio financeiro para realização de procedimentos ambulatoriais/clínicos e procedimentos cirúrgicos aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Boa Viagem/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 29/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E José Carneiro Dantas Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.025928/2023-50 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº85/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº 237/2023 - 11º termo aditivo ao Convênio nº 85/2018 celebrado entre o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio nº85/2018**, que tem como finalidade o repasse de recursos financeiros, para a realização de procedimentos médico-hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Município de Ibicuitinga/CE; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 03/10/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco José Magalhães Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220586**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20220586 - SESA, Processo VIPROC Nº 02040999/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “SERVIÇO ESPECIALIZADO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20220586 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ORION - SAUDE E PARTICIPACOES LTDA	72.274	RS 11,2500	RS 813.082,50
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 813.082,50

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230669**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20230669 - SESA, Processo VIPROC nº 01408153/2023 – Parcial nº 08547841/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230669 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	73.351	RS 150,0000	RS 11.002.650,00
4	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A	4.259	RS 860,0000	RS 3.662.740,00
5	F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.009	RS 2.118,0500	RS 8.491.262,45
6	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	811	RS 27,5000	RS 22.302,50
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 23.178.954,95

Fortaleza/CE, 21 de agosto de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230866**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador da RG de nº 97002063428 e inscrito no CPF sob o nº 623.295.613-34, tendo em vista o Pregão Eletrônico Parcial nº 20230866 - SESA, Processo VIPROC Nº 11749245/2022 (Parcial - 08560740/2023), que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico Parcial nº 20230866 – “SESA/COEXE”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	15.555	RS 4,5760	RS 71.179,68
2	JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACOES EIRELI	155.800	RS 2,2100	RS 344.318,00
4	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	17.752	RS 6,2000	RS 110.062,40
5	PREMA	2.401.400	RS 0,7499	RS 1.800.809,86
6	PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	2.860	RS 400,0000	RS 1.144.000,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 3.470.369,94

Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº12/2022
PROCESSO: 08675546/2022**

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA - CCAJ, respondendo por Portaria nº 0151/2016 no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO: a) as informações e documentos existentes no processo; b) o requerimento da empresa **SERVNAC SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.285.169/0001-14, referente aos serviços prestados de mão de obra terceirizados cujos empregados sem regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da REDE SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESA nº 0480/2016 referente ao período de JANEIRO a 18 de MAIO de 2022; e c) a existência de saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; RESOLVE, de acordo com o art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 9.078,21 (NOVE MIL E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2022.

Francisco de Assis Duarte Guedes

DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA - CCAJ

Declaro que estou de acordo com o pleito. Encaminha-se para os devidos trâmites.

Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº29/2023
PROCESSO: 08023630/2023**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP 24001.030557/2023-28, para apuração de possível responsabilidade de



servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 37, inciso XXI, art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 238.373,11 (duzentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e três reais e onze centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde na categoria de Médico Clínico Especialista, serviço prestado no TELESSAÚDE/COREG, durante o período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2023, em decorrência do Contrato nº 165/2023, vigente até 19 de agosto de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR - COREG

Cliente: Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº30/2023
PROCESSO: 08109402/2023

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 22, § 1º, do Decreto nº 93.872/1986 c/c art. 78, caput, da Lei Estadual nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP 24001.030557/2023-28, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, resolve, fundamentado no art. 37, inciso XXI, art. 63, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 523.635,96 (quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA – COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de profissionais de saúde na categoria de Médico Clínico Especialista, serviço prestado na CEREG/COREG, durante o período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2023, em decorrência do Contrato nº 165/2023, vigente até 19 de agosto de 2023, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indicio de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR - COREG

Cliente: Joana Gurgel Holanda Filha

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº103/2023
PROCESSO Nº07304350/2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 11.480,00 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), junto a empresa **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de material de órteses e próteses procedimentos ortopédico na paciente: Gerlane dos Santos Silva, prontuário: 832917, cirurgia realizada dia 10 de maio de 2023. Fortaleza-CE, 21 de agosto de 2023

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 08676828/2022

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 8.993,88 (oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), junto a empresa **SERVNAC SEGURANÇA LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, referente a repactuação do período de Janeiro a 18 de maio de 2022, vinculada ao Contrato nº 480/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº11640634/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer a dívida no valor de R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a concessão de diárias para **ANTÔNIA MÁRCIA XAVIER**, realizadas no mês de dezembro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos, 20 de abril de 2023.

Antônio Silva Lima Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO Nº05511412/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 4.525,38 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é contratação em horas/ano de serviços especializados de Auxiliar de Radiologia, referente ao período de 21/04 a 20/05/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05579351/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 31.388,39 (trinta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), junto a **NOVETTI LOCAÇÃO E SERVIÇOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 07.846.791/0001-14, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressora (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, no período de 01 a 17 de janeiro de 2023, referente ao contrato de n.º 551/2022, com vigência até 17/01/23. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Edisio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

PORATARIA Nº015/2023 - O O DIRETOR DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MARIO MARINHO PINTO**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO Grupo Ocupacional referência matrícula nº 035476-1-2, lotado neste Hospital de Messejana, a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº N° 003641 FONTE 659-(RECURSOS PRÓPRIO) ORÇAMENTO ANO 2023:5955- 24200214.10.302.631 20077 339030.1.659.9200000.1.3.01 SUPRIMENTOS DE FUNDOS processo nº 08234126/2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza-Ce, 09 de outubro de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.353, de 16 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **PAULO ROBERTO GOIS DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0155/2023-SSPDS O(A) SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.353 de 16 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR PAULO ROBERTO GOIS DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Samuel Elanio de Oliveira Junior
 SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº2766/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2766/2023-GS, 17 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antonio Bruno Alves de Souza	Policial Militar	307.455-1-5	01 Pistola Cal. 9Mm	888	296,00
José Heleno de Pontes Junior	Policial Militar	309.173-2-4	11 Munições		296,00
Ricardo Israel Santos de Oliveira	Policial Militar	300.256-0-1			296,00
TOTAL					R\$ 888,00

PMs = 03

Valor Geral = R\$ 888,00

Armamento Apreendido:

Pistola = 01

Munições = 11

*** *** ***

PORATARIA Nº2767/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto nº 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2767/2023 - GS, 17 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Gulemberg Rocha Pereira	Policial Militar	300.219-1-6	01 Revólver Cal. 38 12 Munições Cal. 12 05 Munições Cal. 38	468	117,00
Felipe Ramon Velasco Salvany	Policial Militar	404.782-1-3			117,00
Antonio Joildo Araujo Mota	Policial Militar	301.209-2-2			117,00
Joao Paulo Marques	Policial Militar	300.479-1-5			117,00
TOTAL					R\$ 468,00

PM's = 04

Valor Geral = R\$ 468,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 17

**** * * *

PORTARIA N°2769/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2768/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco Helio Soares Aguiar	Policial Militar	151.219-1-2	01 Revólver Cal. 38 06 Munições	424	35,33
Antonio Erisson Viana de França	Policial Militar	309.061-6-0			35,33
Eliceu Sousa Costa	Policial Militar	309.098-1-X			35,33
Francisco Evando Ferreira César	Policial Militar	151.212-1-1			35,33
Francisco Anderson Bento Siqueira	Policial Militar	587.627-1-7			35,33
Antonio Renato de Sousa	Policial Militar	587.611-1-7			35,33
Francisco Raul Martins Veras	Policial Militar	307.465-1-1			35,33
Manoel Pinheiro Tiotonio	Policial Militar	303.070-1-1			35,33
Cilas Mourão Melo	Policial Militar	151.211-1-4			35,33
Olavo Herminio Romeu	Policial Militar	303.624-1-1			35,33
Paulo Roberto Vieira Farias	Policial Militar	300.318-1-4			35,33
Francisco Welton de Sousa Pereira	Policial Militar	306.928-1-0			35,33
TOTAL					R\$ 424,00

PM's = 12

Valor Geral = R\$ 424,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 06

**** * * *

PORTARIA N°2772/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2772/2023 - GS, 18 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Jose Estelino da Silva Moraes	Policial Militar	118.922-1-3	01 Revólver Cal. 38 05 Munições	420	140,00
Abner Mancarenhas Ferreira	Policial Militar	587.522-1-5			140,00
Gutemberg Farias de Aquino	Policial Militar	308.209-1-6			140,00
TOTAL					R\$ 420,00

PM's = 03

Valor Geral = R\$ 420,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 01

Munições = 05

**** * * *



PORATARIA Nº2783/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº. 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2023.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2783/2023 - GS, 19 de Outubro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Geovanes Cardoso da Silva	Policial Militar	113.168-1-6			52,89
Emerson Moura de Araújo	Policial Militar	587.830-1-3			52,89
Marlinelle Chagas da Silva	Policial Militar	304.858-1-5			52,89
Ezequiel Gomes de Andrade	Policial Militar	304.579-1-9			52,89
Carlos Henrique Bezerra Sousa	Policial Militar	302.694-1-1			52,89
Genisson do Nascimento dos Anjos	Policial Militar	309.158-4-4			52,89
Antonio Alexandre Moraes Silveira	Policial Militar	308.655-2-9			52,89
Antonio Cristiano Farias Araujo	Policial Militar	300.018-1-8			52,89
Philippe Melo da Silva	Policial Militar	300.795-1-5			52,89
Jhonas Gomes Silva Júnior	Policial Militar	302.178-1-5			52,89
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0			52,89
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			52,89
Elysson Patrick Lima Sousa	Policial Militar	306.002-1-5			52,89
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1X			52,89
Rafael Monte Mesquita	Policial Militar	308.757-7-X			52,89
Samuel Jonas Araujo	Policial Militar	309.012-2-3			52,89
José Lourival Cabral de Menezes	Policial Militar	843.958-7-0			52,89
Joaquim Frola Vaz Neto	Policial Militar	101.121-1-7			52,89
TOTAL			02 Revólveres Cal. 32 26 Munições Cal. 38 12 Munições Cal. 32	952	R\$ 952,00

PM's = 18

Valor Geral = R\$ 952,00

Armamento Apreendido:

Revólveres = 02

Munições = 38

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº107/2023/GAB/PCCE.

RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES COMO GESTORA DE COMPRAS DA POLÍCIA CIVIL.

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc, em conformidade com o § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93. CONSIDERANDO as movimentações de servidores, no âmbito da Polícia Civil, notadamente de cargos de assessoramento e direção, decorrentes de devidas adequações da atual administração governamental; RESOLVE designar a servidora JULIANA TABOSA NASCIMENTO GUEDES, matrícula 300.026-2-8, como Gestora de Compras da Polícia Civil.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº822/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010426/2023-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **GABRIELLA LAIS BORBA ALVES DA SILVA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.053-3-3, para exercício funcional no(a) 6º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04/07/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº823/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010426/2023-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.192-1-0, para exercício funcional no(a) 9º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 17/07/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº824/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010426/2023-24, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FRANCISCO EDILBERTO DE SOUSA TEIXEIRA FILHO**, INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.002-0-X, para exercício funcional no(a) 3ª DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/06/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº964/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013980/2023-63, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **RIVADAVIA NUNES AMORIM**, INSPECTOR DE POLICIA CIVIL, matrícula 167.768-1-5, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA ESPECIALIZADA da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 06/09/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1114/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.015902/2023-01, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **MARIA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA**, INSPECTORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.321-1-X, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1117/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016095/2023-36, junto ao Sistema



Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **BRENNO DA SILVA LOPES**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.047-6-0, para exercício funcional na Delegacia Regional de Baturité, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº1118/2023-GAB/PCCE - A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016095/2023-36, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **ANA CECILIA GOMES PESSOA**, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.049-0-6, para exercício funcional na Delegacia Municipal de Guaramiranga, vinculada ao Departamento de Polícia Judiciária do Interior/Norte, da Polícia Civil do Estado do Ceará, mantendo-se a indenização de moradia no valor de R\$ 426,29 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.356/2023, publicada no DOE de 11.05.2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2020

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 AO CONTRATO Nº 028/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA ONE ÍCONE ELEVADORES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 – Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ONE ÍCONE ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 16.668.859/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Bruno nº 2.500, A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante da Inexigibilidade nº 009/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e fundamentado no art. 57, inciso II e legislação pertinente, tendo em vista que permanece mais vantajoso para a administração a prorrogação, pois os valores permanecem inalterados. Fundamenta-se ainda no Parecer Jurídico nº 615/23- ASSJUR/PC exarado nos autos do processo NUP 10051.015589/2023-01 o qual foi acolhido pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços de Manutenção Integral, Preventiva, Corretiva com reposição de peças dos 02 (dois) Elevadores de marca ORONA devidamente instalado no prédio da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas. Considerando que a empresa em epígrafe, vem cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais e por não ter havido nenhuma reclamação feita contra a mesma, pelo setor responsável pelo acompanhamento do contrato, durante o exercício de 2023. Considerando ainda que a empresa em epígrafe é exclusiva, somos pela prorrogação do referido contrato por um período de 12 (doze) meses, a partir de 03 de novembro de 2023, sem haver alteração nas demais cláusulas e condições do contrato original ; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo do Contrato nº028/2020**, que tem como objeto prestação dos serviços de Manutenção integral, preventiva, corretiva com reposição de peças dos 02 (dois) Elevadores de marca ORONA, devidamente instalado no prédio da Divisão de Combate ao Tráfico de Drogas; IX - VALOR GLOBAL: A Contratante pagará pelos serviços ora contratados o valor global de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) e o valor mensal de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais), que deverá ser atestado mensalmente pelo Fiscal do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100 002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 03/11/2023 com seu término em 02/11/2024, ressalta-se que a aludida prorrogação atende ao princípio da economicidade, pois não haverá reajuste de valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 028/2020, firmado em 02 de novembro de 2020; XII - DATA: 23 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Arideno Bezerra Quintiliano - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Felipe Carneiro Brígido - ONE ÍCONE ELEVADORES LTDA.

Valeska Basílio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº98/2023 PROCESSO 02187698/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, **reconhece expressamente que deve à servidora ROBERTA EMANUELLE DE GOIS**, Inspetora de Polícia Civil, Matrícula: 4049011-6, o valor de R\$ 575,09 (quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos), referentes à diferença de ascensão dos anos de 2021 e 2022, conforme processo supra. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.521.20406.15.319011.1.5009100000.0 - red. 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 - red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.5009100000.0 - red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº073/2023 – CPP - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 4º, em consonância com os arts. 22, inc. V c/ art. 10, todos da Lei nº 15.797/2015 (Lei de Promoções dos Militares Estaduais do Ceará) e parágrafo único do art. 25 do Decreto nº 31.804/2015, e ainda conforme a decisão da Comissão de Promoção de Praças no requerimento sob o NUP 10061.029689/2023-98, contida na Nota nº 095/2023-CPP, publicada no BCG nº 173, de 14/09/2023, RESOLVE: **promover** à graduação de Subtenente PM, a contar de 24/12/2021, em resarcimento de preterição, pela modalidade antiguidade, o 1º SARGENTO PM 17845 **JOÃO BATISTA RODRIGUES DA SILVA**, M.F.: 11306519. QCG em Fortaleza-CE, 11 de outubro de 2023. (Decreto do Estado Nº 34.097/2021)

Klênia Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

*** *** ***



PORATARIA CCPM/PMCE Nº120/2023 - O COORDENADOR DOS COLÉGIOS DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanharem os alunos do 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima na Olimpíada de Ciências Humanas do Estado do Ceará - OCHE - 2023, a ser realizada na cidade de Crateús - CE, concedendo-lhes 2,0 diárias e meia no período de 27 a 29/10/2023, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR. COORDENADORIA DOS COLÉGIOS DA PMCE, em Fortaleza-CE, 25 de outubro de 2023.

George Stenphenson Batista Benício - CEL QOPM
COORDENADOR DOS COLÉGIOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2023, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO ALTEMIR TEMOTEU MENEZES	ST PM	V	27 a 29/10/2023	Maracanaú/CE - Crateús/CE - Maracanaú/CE	2,5	R\$ 61,33	acrédito de 5% = R\$ 64,39	R\$ 160,97
DIANA BEZERRA DA COSTA	CB PM	V	27 a 29/10/2023	Maracanaú/CE - Crateús/CE - Maracanaú/CE	2,5	R\$ 61,33	acrédito de 5% = R\$ 64,39	R\$ 160,97

RS 321,94

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº681/2022 – GAB.CMDO - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria à **viajarem** com destino à Natal - RN, no período de 06 à 10 de novembro de 2023, com a finalidade de realizar Estudo Técnico junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias, mais acréscimo de 40%, tudo conforme tabela em anexa, em conformidade com §1º do Art. 5º, Classes III, IV e V e Anexos I e III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Em Fortaleza - CE, ao(s) 25 de outubro de 2023

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2022 – GAB.CMDO

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	DIÁRIA (VALOR)	ACRÉSCIMO	TOTAL
Marcos Domingos Penacho Diógenes MF 125.965-1-0	TC BM	III	06 à 10 de novembro de 2023	04 ½	R\$ 189,25	40%	R\$ 1.192,27
Francisco Fagner Paulino de Queiroz MF 300.337-1-X	CAP BM	IV	06 à 10 de novembro de 2023	04 ½	R\$ 166,49	40%	R\$ 1.048,88
Maria Leoniza de Brito Pereira MF 300.072-1-2	CB BM	V	06 à 10 de novembro de 2023	04 ½	R\$ 141,95	40%	R\$ 894,28

Fortaleza - CE, ao(s) 25 de outubro de 2023.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2023

CONTRATANTE: O FSPDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, situado na Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga, inscrito no CNPJ 07.261.661/0001-10 CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE AGUAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.614.808/0002-04, na Rua da Assunção, n 912 - José Bonifácio, Fortaleza - CE, 60.050-011, Fortaleza-CE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a **aquisições de Material de Consumo- Água Mineral**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, para o Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Participação da Cotação Eletrônica na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo de Participação nº 20230010 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 174, da Lei Federal nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.176,00 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais) pagos em Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (10209) - 10200011.06.122.523.20 392.03.339030.1.7591200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Eistein Lima Arruda e Christianne Amorim Benjamin.

Mário dos Martins Bessa Coelho – OAB Nº15254
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.003537/2023-51 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE **exonerar** a pedido o servidor **EMENSON DA CRUZ SANTOS**, Matrícula nº 300.324-1-1, ocupante do cargo de Perito Criminal Classe A Nível I, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 12 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Júlio Cesar Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **IGOR MOURA DE SOUZA**, matrícula 30000366, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Novembro de 2023. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **MAXWELL LIMA DE SALES**, matrícula 16899410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Outubro de 2023. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) PERITO-GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE CLAUDIO INACIO DA SILVA**, matrícula 19810410, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir de 01 de Outubro de 2023. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 21 de setembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 29.304, de 30 de Maio de 2008, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão d e Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304, de 04 de Junho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, **MARCOS OLIVEIRA FRANCA DE MELO** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) PERITO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304, de 04 de Junho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE NOMEAR, **IGOR MOURA DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0132/2023-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **ANTONIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Identificação Civil e Criminal de Quixeramobim , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0137/2023-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE DESIGNAR **MARCOS OLIVEIRA FRANCA DE MELO** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Identificação Civil e Criminal de Juazeiro do Norte, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0138/2023-PEFOCE - O(A) PERITO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 29.304 de 04 de Junho de 2008, RESOLVE DESIGNAR **IGOR MOURA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Julio Cesar Nogueira Torres
PERITO-GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA Nº781/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006277/2023-75 foi iniciado em 23/10/2023, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 485,73 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos) ao servidor **JANILSON DA SILVA FILHO**, matrícula: 168.991-1-9, ocupante do cargo de PERITO LEGISTA/SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE SOBRAL-CE,



lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 06 a 10 de novembro de 2023, com a finalidade de Participar do treinamento em aplicação no HPLC – DAD - Cromatógrafo, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA Nº782/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIS FERNANDO CHAVES SILVA**, matrícula: 300.333-3-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Quixadá-CE e Itarema-CE, nos dias 27, 30 e 31 de julho de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº782/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIS FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.333-3-8 CLASSE: IV	27/07/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
			30/07/2023	IBARETAMA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
			31/07/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 103,71				

* * * * *

PORTARIA Nº783/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006285/2023-11 foi iniciado em 23/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) a servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Antonina do Norte-CE, no dia 20 de outubro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA Nº784/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004812/2023-53 foi iniciado em 22/08/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos) a servidora **ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA**, matrícula: 300.366-7-1, ocupante do cargo de MÉDICO PERITO LEGISTA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Canindé-CE, nos dias 16 a 17 de maio de 2023, com a finalidade de Cumprir escala de plantão de 24 horas no Núcleo de Canindé-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *

PORTARIA Nº785/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIS FERNANDO CHAVES SILVA**, matrícula: 300.333-3-8, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, relacionado no Anexo Único desta Portaria, que viajou em objeto de serviço, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, nos municípios de Jaguariuba-CE, Quixadá-CE e Piquet Carneiro-CE, nos dias 01, 02, 03 e 04 de agosto de 2023, concedendo-lhe **diárias**, com acréscimo de 10%, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 Classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUIS FERNANDO CHAVES SILVA	PERITO CRIMINAL	MATRÍCULA: 300.333-3-8 CLASSE: IV	01/08/2023 a 02/08/2023	JAGUARIUBA-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
			02/08/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
			03/08/2023	QUIXADÁ-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	10%	R\$ 35,65
			04/08/2023	PIQUET CARNEIRO-CE	Meia diária	R\$ 64,83	R\$ 32,41	-	R\$ 32,41
					TOTAL DE DIÁRIAS: R\$ 136,12				

* * * * *

PORTARIA Nº786/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006362/2023-33 foi iniciado em 23/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), mais 5% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 34,03 (trinta e quatro reais e três centavos) ao servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, matrícula: 300.205-1-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Crateús-CE, no dia 03 de outubro de 2023, com a finalidade de Acompanhar a manutenção do gerador do Núcleo de Perícia Forense de Crateús-CE, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

* * * * *



FSC®
www.fsc.org

Misto

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2022_001_0510/2023

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 - Moura Brasil, CEP.: 60010-000 - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento legal regido pela Lei Federal nº 8.666/93, disposto no seu art. 57, inciso II no contrato administrativo nº 2022_001_0510; E na Análise Técnica do Termo Aditivo sobre Prorrogação de Vigência, realizada pela COSET/SEPLAG, onde é esclarecido que em caso de primeira prorrogação contratual será considerado 1/10 do percentual da proposta definitiva para o provisionamento previsto para o Grupo B da Tabela Encargos Sociais, no caso passou de 2,4180% para 0,2418% e o total dos Encargos Sociais passou de 68,1734% para 65,9972%, nos termos da Lei nº 12.506/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO**, por mais 12 (doze) meses, do **Contrato Administrativo nº2022_001_0510**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada para a Área de Informática, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Sede e Núcleos Regionais da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 142.083,29 (Cento e quarenta e dois mil, oitenta e três reais e vinte e nove centavos), e o valor global de R\$ 1.704.999,49 (Um milhão, setecentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 16 de Novembro de 2023 à 15 de Novembro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Respeitar os princípios de proteção de dados pessoais elencados na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 e suas alterações. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2022_001_0510; XII - DATA: 24/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 304/2023 - NUP 10041.001472/2023-51 - A DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 34.334, de 10 de novembro de 2021, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº. 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **EDMUNDO CLARINDO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador da Assessoria de Comunicação, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 19 de julho de 2023 até ulterior deliberação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

Leonardo d'Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº706/2023 - NUP 10041.002769/2023-34 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTRAR E INSTRUIR ÁULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 02/10/2023 A 08/10/2023), REFERENTE AO MÊS DE Outubro DE 2023, conforme NUP 10041.002769/2023-34, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CÉ, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2023.

Kamilly Távora Campos

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2023 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO -
(PERÍODO 02.10 A 08.10.2023)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HELENA PAULA NASCIMENTO DO CARMO	300.111-0-4	TUTOR	ESPECIALISTA	RS 73,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	02/10/2023 a 08/10/2023	RS 730,20
VICENTE DE PAULA ANDRADE JUNIOR	00048917	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ... GRUPO - 110	25	02/10/2023 a 08/10/2023	RS 1.460,25
OLAVO CAVALCANTE DA COSTA	1275261X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	RS 292,00
OLAVO CAVALCANTE DA COSTA	1275261X	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 29,20	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	RS 292,00
FRANCISCO JOSÉ OLIVEIRA SANTOS	10336716	INSTRUTOR	MÉDIO	RS 29,20	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	RS 292,00
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	03/10/2023 a 03/10/2023	RS 584,10
FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	30850718	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	RS 584,10
MARIA LIGIA MACHADO DE SOUSA	587.306-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	04/10/2023 a 04/10/2023	RS 584,10
VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	843.966-4-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	RS 58,41	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	02/10/2023 a 02/10/2023	RS 584,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 105
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.402,85

SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCACÃO Nº001/2023

LOCADORA: **CENTRO DE NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS LTDA.**, doravante denominada LOCADORA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.630.858/0001-90, com sede à Av. Beira Mar, nº 3860, apto 401, Volta da Jurema, Fortaleza/CE. LOCATÁRIA: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO - SET, doravante denominada LOCATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00, com sede na Av. da Universidade, nº 2526, Benfica, nesta Capital. OBJETO: Este Contrato tem como objeto a **locação de imóvel** situado à Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, objeto da matrícula nº 19.569, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, para abrigar as instalações da Secretaria do Trabalho. VALOR GLOBAL: Como contraprestação financeira da contratação do aluguel do referido imóvel, a LOCATÁRIA obriga-se perante a LOCADORA, ao pagamento mensal de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). O valor global do contrato ora firmado, para o período de 5 (cinco) anos, é no total de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais). DESTINAÇÃO: Para abrigar a sede da Secretaria do Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. ASSINANTES: Vladlyson da Silva Viana - Secretário do Trabalho e Adriano Câmara Marques - Representante da LOCADORA.

Mara Reinaldo

COORDENADORA JURÍDICA

Republicado por incorreção.

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2020

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: **UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 05.326.677/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua Visconde de Inhauma, 58,

CEP 20091-007, sala 910, Centro – Rio de Janeiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com os elementos constantes no Processo NUP 36001.001126/2023-33, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº028/2020**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: Em decorrência da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, o valor global do contrato permanecerá na monta de R\$ 6.170.027,06 (seis milhões, cento e setenta mil, vinte e sete reais e seis centavos) e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 36100006.23.695.371.11236.15.449039.1.500.9100000; X - DA VIGÊNCIA: Por meio deste Termo Aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 028/2020 será prorrogado até o dia 30 de outubro de 2024, considerando a dilação por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 30 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 23 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Jonas Dezidoro da Silva Filho (Secretário Executivo do Turismo) e Sérgio Luiz Alves (Unicom Comunicação e Promoção Eireli).

Mateus Rodrigues Lins
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O (A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.447 de 27 de Janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **ZILNEIDE SANTOS**, com cargo de CAPITAO, matrícula 10860113, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.447, de 30 de Janeiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **MARCIO GABRIEL LOPES MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico , símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional d a CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, E SISTEMA PENITENCIARIO, a partir da data da publicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIARIO, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

PORTRARIA CC 0078/2023-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.447, de 27 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR, ZILNEIDE SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Gestão de Pessoas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

PORTRARIA CC 0079/2023-CGD - O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.447 de 30 de Janeiro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR MARCIO GABRIEL LOPES MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03661/2020, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 03.08.2020, **MARIA VIDAL CASTELO BRANCO**, servidor (a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001225, ocupante do cargo/ função de Técnico Legislativo, NMD 04, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO. LEI Nº 17.091/2019	RS 2.725,60
2. GRATIF. DE RISCO DE VIDA/SAÚDE (10% do Vcto). LEI Nº 17.091/2019, Art. 29, §1º	RS 272,56
TOTAL DOS PROVENTOS	RS 2.998,16

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de agosto de 2020.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2º SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3º SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETARIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N°6612/2023.

PORTRARIA N°1116/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidora **LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA**, matrícula nº 030.831, para atuar como gestora do Termo de Fomento nº 01/2023, firmado com a UNIAO NACIONAL DOS LEGISLADORES E LEGISLATIVOS ESTADUAIS – UNALE, cujo objeto é o apoio financeiro concedido ao CONVENENTE para o implemento do projeto 26º CONFERÊNCIA NACIONAL DA UNALE, que se realizará no Centro de Eventos do Ceará, no período de 08 à 10 de novembro de 2023, visando um forum de discussões e intercâmbio de idéias para contribuição de políticas públicas, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº99/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº99/2023**, Processo Administrativo nº 06828/2023, no dia 14 de novembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 31/10/2023; Data de Abertura das Propostas: 14/11/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/11/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ACUPUNTURA: AGULHAS ACUPUNTURA, MOXA, APALPADOR ROLETE, LANCETAS, PASTILHAS DE SILÍCIO, SEMENTES DE VACARIA, APLICADOR MAGNÉTICO, ÓLEO DE AMÊndoAS, JOGO DE VENTOSA, VENTOSAS, LENCOL DESCARTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA CELULA DE ACUPUNTURA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Henrique Nicolau Neto
EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
EQUIPE DE APOIO
Ana Maria Ferreira Sales e Souza
EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

**AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº147/2023**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, **comunica aos interessados que, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº147/2023**, Processo Administrativo nº 010027/2023, no dia 16 de novembro de 2023, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 01/11/2023; Data de Abertura das Propostas: 16/11/2023, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 16/11/2023, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COPA (XÍCARAS E PRATOS), VISANDO AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.portalcompras.ce.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br

João Vicente Leitão
PREGOEIRO
Henrique Nicolau Neto
EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
EQUIPE DE APOIO

*** *** ***

EXTRATO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°148/2023

PROCESSO N° 09901/2023 OBJETO: **PATROCÍNIO ao Projeto “ESPORTE E DESENVOLVIMENTO – TAÇA DAS FAVELAS 2023”**, promovido pelo INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF. JUSTIFICATIVA: O Ceará tem, em média, 800 favelas, e aproximadamente 24% dos lares de Fortaleza são compostos por famílias que habitam em domicílios aglomerados, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Nesse contexto, cerca de 30% das pessoas que vivem nessas condições são crianças, adolescentes e jovens, de faixa etária entre zero e 24 anos. Tal segmento vive em condições adversas e em constante contato com situações de vulnerabilidade no campo pessoal, comunitário e social, com dificuldade de acesso às oportunidades para seu desenvolvimento. Diante disso, o Projeto “ESPORTE E DESENVOLVIMENTO – TAÇA DAS FAVELAS 2023” irá construir uma rede de esporte e de inclusão social nos bairros e favelas que apresentam maiores situações de vulnerabilidade. VALOR: R\$ 150.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.259.20740.0.1.5.0.0.9.100000.3.3.90.39.15.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, o art. 25, caput, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS – IBESF**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha do INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS – IBESF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.060.078/0001-34, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração de Exclusividade oriunda da Central Única das Favelas do Rio de Janeiro (CUFA), anexa ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do Projeto “ESPORTE E DESENVOLVIMENTO – TAÇA DAS FAVELAS 2023”, de iniciativa do INSTITUTO BRASIL SEM FRONTEIRAS - IBESF, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Sávia Maria De Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°12/2023-TCE/CE
PROCESSO N°26929/2023-5
UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, para atendimento das demandas das unidades deste Tribunal. 1 - Início de acolhimento de propostas: 30/10/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 9h do dia 13/11/2023; A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais/> e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Alonso Lessa de Santana
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N°13/2023-TCE/CE
PROCESSO N°29419/2023-8
UASG: 925467**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Comissão Permanente de Contratação, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão na forma eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que tem por objeto a aquisição de licenças de uso do software Windows 10 PRO com garantia vitalícia, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência) deste Edital. 1 - Início de acolhimento de propostas: 30/10/2023; 2 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 14/11/2023; A íntegra do Edital pode ser acessada junto aos sites: <https://pncp.gov.br/app/editais/> e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 26 de outubro de 2023.

Alonso Lessa de Santana
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO



OUTROS

MOB PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ n.º 07.100.988/0001-00 - NIRE 23.30004093-7

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOB PARTICIPAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71, §§ 1º e 2º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (*“Lei das Sociedades por Ações”*) e nos termos da cláusula 10 do *“Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A.”*, celebrada em 28 de dezembro de 2020, conforme aditada (*“Debêntures”, “Emissão”, “Escritura de Emissão” e “Emissora”*, respectivamente) entre a Emissora, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (*“Agente Fiduciário”*) e, na qualidade de fiadoras, a DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (*“DB3”*) e a MOB Serviços de Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07 (*“MOB Serviços”*) e, em conjunto com a DB3, *“Fiadoras”*, ficam os Srs. titulares das Debêntures em circulação (*“Debênturistas”*) convocados para a Assembleia Geral de Debenturistas (*“AGD”*), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 31 de outubro de 2023 às 11:30 horas, de forma exclusivamente digital e remota, conforme previsto no inciso I do art. 70º da Resolução nº 81 da Comissão de Valores Mobiliários (*“CVM”*) de 29 de março de 2022 (*“Resolução CVM 81”*), através de plataforma eletrônica *“Microsoft Teams”*, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, que será considerada como realizada na sede da Emissora, para deliberarem acerca das seguintes matérias:

- (i) Aprovar a alteração da definição de *“Auditor Independente”* prevista na cláusula 1.1 do *“Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, da Segunda Emissão de MOB Participações S.A.”*, celebrada em 28 de dezembro de 2020 (*“Escritura de Emissão”*) entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário (*“Agente Fiduciário”*) e, na qualidade de fiadoras, a DB3 Serviços de Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35 (*“DB3”*) e a MOB Serviços de Telecomunicações S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 07.870.094/0001-07 (*“MOB Serviços”*) de modo a incluir as seguintes empresas que podem atuar como *“Auditor Independente”*, além da BDO RCS Auditores Independentes – Sociedade Simples, nos termos da Escritura de Emissão e dos demais documentos acessórios às Debêntures: (i) Innovate Consultoria e Avaliação Patrimonial Ltda. (CNPJ: 31.916.831/0001-31); (ii) Planconsult Planejamento e Consultoria Ltda. (CNPJ: 51.163.798/0001-23); (iii) Fercien Inovação e Gestão de Ativos Ltda. (CNPJ: 93.272.003/0001-65); (iv) Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (CNPJ: 59.527.788/0001-31); (v) Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes Ltda. (CNPJ: 61.562.112/0001-20); (vi) Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (CNPJ: 49.928.567/0001-11); e (vii) KPMG Auditores Independentes Ltda. (CNPJ nº 57.755.217/0001-29), bem como a alteração do Contrato de Alienação Fiduciária (conforme definido na Escritura de Emissão) para refletir referido ajuste, se for o caso;
- (ii) a alteração das hipóteses de vencimento antecipado previstas nos itens (viii) da Cláusula 7.27.1 e (xvii) da Cláusula 7.27.2 da Escritura de Emissão, de modo a (a) incluir um *“carve out”* para autorizar determinadas reorganizações societárias dentro do grupo econômico da Emissora; e (b) alterar o Índice Financeiro e sua respectiva forma de apuração;
- (iii) substituição da garantia fidejussória prestada pela DB3 e pela MOB Serviços por garantia fidejussória prestada pela EB FIBRA PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 31.599.370/0001-10 (*“EB Fibra”*), sucedendo-a em todos os seus direitos, deveres e obrigações constantes da Escritura de Emissão; e
- (iv) a autorização para a realização de incorporação societária da Emissora pela DB3 e da EB Fibra pela Sumicity Telecomunicações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.714.104/0001-07 (*“Sumicity”*) ou por outra sociedade integrante do grupo econômico da Emissora, em observância ao disposto na Cláusula 7.27.1, (vi) da Escritura de Emissão e à nova Cláusula 7.27.3, assim como demais reorganizações societárias intra-grupo, inclusive envolvendo a Fiadora MOB Serviços, desde que mantido o controle indireto do EB FIBRA – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, sem que referidas operações societárias configurem hipótese de Vencimento Antecipado das Debêntures. Após a realização da incorporação aqui referida, a DB3 passará a figurar como emissora das Debêntures. Na hipótese de incorporação da EB Fibra pela Sumicity, os índices financeiros referidos no item (xvii) da Cláusula 7.27.2 e demais eventos de Vencimento Antecipado cujas respectivas métricas são balizadas na EB Fibra, passarão a ser balizados na Sumicity. Sendo certo que, caso ocorra a referida incorporação, a Emissora desde já fica autorizada a realizar o aditamento à Escritura de Emissão com a dispensa de realização de assembleia; e
- (v) aprovar a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 7.27.2, inciso (I) da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento da elaboração do Laudo de Avaliação dos bens alienados referente ao ano de 2022, conforme cláusula 4.2. do Contrato de Alienação Fiduciária, por Auditor Independente;
- (vi) a alteração da cláusula 7.14, inciso (II) da Escritura de Emissão, de modo a prever novos parâmetros de Remuneração para incidir juros remuneratórios de 7,35% (sete inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; e
- (vii) autorização à Emissora, ao Agente Fiduciário, a DB3, a MOB Serviços e a EB Fibra para praticarem, em conjunto, quaisquer atos e celebrarem quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima, incluindo, mas sem limitação, a celebração do 3º aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado na data da AGD.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À PARTICIPAÇÃO E VOTAÇÃO À DISTÂNCIA

Informações Gerais: Em atendimento à Resolução CVM 81, apresentamos abaixo os procedimentos aplicáveis à participação na AGD:

1 - Acesso e utilização do Sistema Eletrônico - A participação na AGD será realizada através de plataforma digital, que possibilitará a participação e votação a distância dos Debenturistas.

Para participarem da AGD, os Debenturistas deverão enviar até 2 (dois) dias antes de sua realização, para o e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br e para loren.dias@alloha.com, endereço eletrônico da Emissora: (i) a confirmação de sua participação acompanhada do CNPJ ou CPF dos Debenturistas, conforme o caso, (ii) a indicação dos representante(s) que participará(ão) da AGD, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item 2 abaixo.

A Emissora enviará até 2 (duas) horas antes da realização da AGD, um e-mail ao respectivo Debenturista contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma ou não tenha recebido o convite individual para participação na AGD com até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Emissora e com o Agente Fiduciário, com no mínimo 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de novo convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deverá entrar em contato com a Emissora através do endereço eletrônico loren.dias@alloha.com e/ou com o Agente Fiduciário no endereço de e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br.

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail, os quais poderão ser exigidos pela Emissora.

Os Debenturistas que participarem via plataforma digital, de acordo com as instruções da Emissora, serão considerados presentes na AGD e deverão ser considerados assinantes da ata.

Admissão de Instrução de Voto - O Debenturista poderá exercer seu direito de voto à distância, por meio do preenchimento da instrução de voto (*“Instrução de Voto”*), o qual estará disponível na página da rede mundial de computadores da Emissora (<https://institucional.mobtelecom.com.br/relatorios-contabeis>).

Para que a Instrução de Voto seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a assinatura ao final da Instrução de Voto pelo Debenturista ou por representante legal do Debenturista, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente.

A Instrução de Voto deverá ser apresentada, preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, juntamente com os documentos listados no item 2 abaixo, aos cuidados da Emissora e do Agente Fiduciário, para os e-mails assembleias@pentagonotrustee.com.br e para loren.dias@alloha.com.

Os Debenturistas que fizerem o envio da Instrução de Voto acima mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da Instrução de Voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação da assembleia via acesso ao link, o Debenturista caso queira, poderá votar na AGD, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado.

2- Depósito Prévio de Documentos - Os Debenturistas deverão enviar ao endereço eletrônico loren.dias@alloha.com da Emissora e para o Agente Fiduciário no e-mail assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (iii) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Em todo caso, os Debenturistas ou seus representantes legais, munidos dos documentos exigidos acima, poderão participar da assembleia ainda que tenha deixado de depositá-los previamente, desde que os apresente até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos, conforme § 2º, do artigo 72, da Resolução CVM 81.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.



ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – RESOLUÇÃO Nº 25/2023, de 26 de outubro de 2023, Resolução que estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú – CPSMA para o exercício financeiro de 2024. A Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú – CPSMA no uso de suas atribuições estatutárias e legais e, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º da Portaria nº 72 de 01 de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional, **RESOLVE:** DA ESTIMATIVA DA RECEITA: **Art. 1º.** A receita total estimada no orçamento é de R\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais). Parágrafo único. As receitas decorrentes das transferências de Contrato de Rateio dos Entes Consorciados, de transferências estaduais e de outras receitas correntes e de capital, previstas, são estimadas com o seguinte desdobramento: 1000.00.00.00 RECEITAS CORRENTES R\$ 13.000.000,00. 1300.00.00.00 Receita Patrimonial R\$ 20.000,00. 1700.00.00.00 Transferências Correntes R\$ 12.970.000,00. 1900.00.00.00 Outras Receitas Correntes R\$ 10.000,00 TOTAL DAS RECEITAS ESTIMADA R\$ 13.000.000,00. DA FIXAÇÃO DA DESPESA **Art. 2º.** A despesa total fixada no Orçamento do CPSMA é de **R\$ 13.000.000,00 (Treze Milhões de Reais)**, distribuída na seguinte forma: 3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES R\$ 11.278.000,00. 3100.00.00.00 Pessoal e Encargos Sociais R\$ 5.979.000,00. 3200.00.00.00 Juros e Encargos da Dívida R\$ 11.000,00. 3300.00.00.00 Outras Despesas Correntes R\$ 5.288.000,00. 4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL R\$ 1.722.000,00. 4400.00.00.00 Investimentos R\$ 830.000,00. 4600.00.00.00 Amortização da Dívida R\$ 892.000,00. TOTAL DAS DESPESAS FIXADAS R\$ 13.000.000,00. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS **Art. 3º.** Fica o Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Acaraú – CPSMA, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total das despesas fixadas nesta resolução, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário e financeiro do consórcio, reforçando Atividades e Projetos insuficientes à execução, da seguinte forma: I. Pelo superávit financeiro, conforme inciso I do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; II. Pelo excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e §§ 3º e 4º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; III. Pela anulação de dotação, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; **Art. 4º** O limite autorizado no caput do artigo anterior, não será onerado quando o crédito adicional suplementar se destinar a transferir dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, por tratar-se de alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa. **Art. 5º.** A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS **Art. 6º.** Esta resolução entrará em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Acaráú-CE, 26 de Outubro de 2023.** Ana Flávia Ribeiro Monteiro – Presidente do CPSMA.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Edital de Notificação. A Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, nos termos do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, expede a presente notificação para informar a quem interessar possa, que a área identificada como Núcleo Urbano Informal Vila Nova está sendo objeto de regularização fundiária urbana (Reurb) nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, delimitada conforme memorial: Poligonal Regularizada Vila Nova, localizado no Bairro Timbu, na cidade de Eusébio - CE, comarca de Eusébio - CE, formada pelos confrontantes Terras de Plácido de Abreu Lima, Terras de Ivo Orlando Façanha de Sá, Terras de Raimundo Bezerra da Silva, Terras de Alzira de Abreu Lima e pela Empresa Estação Verde Cultivo e Comercio de Produtos Hortícolas LTDA com área de 23.640,20 m² e perímetro de 628,75 m. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, definido pelas coordenadas E: 563.601,013 m e N: 9.573.391,502 m; confrontando com terras de Plácido de Abreu Lima, seguindo por azimute 115° 23' 57,09'' e distância de 120,31 m até o vértice V02, definido pelas coordenadas E: 563.712,002 m e N: 9.573.338,803 m; confrontando com terras de Ivo Orlando Façanha de Sá e Raimundo Bezerra da Silva , seguindo por azimute 196° 25' 59,21'' e distância de 194,08 m até o vértice V03, definido pelas coordenadas E: 563.657,097 m e N: 9.573.152,650 m; confrontando com terras de Alzira de Abreu Lima , seguindo por azimute 296° 07' 36,86'' e distância de 121,69 m até o vértice V04, definido pelas coordenadas E: 563.547,841 m e N: 9.573.206,237 m; confrontando com terras de Empresa Estação Verde Cultivo e Comercio de Produtos Hortícolas LTDA, seguindo por azimute 16° 00' 49,82'' e distância de 192,66 m até o vértice V01, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr (Zona 24S), tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Notifica-se, especialmente os particulares confinantes da matrícula pública municipal: Plácido de Abreu Lima, Ivo Orlando Façanha de Sá, Alzira de Abreu Lima, Empresa Estação Verde Cultivo e Comercio de Produtos Hortícolas Ltda e Raimundo Bezerra da Silva. Os interessados têm trinta dias para manifestar-se e, querendo, apresentar impugnação, contado o prazo da data da publicação do edital. Após o decurso desse prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb. Maiores informações poderão ser obtidas na Assessoria Especial de Políticas Públicas de Habitação, situada na Avenida Cel. Cicero Sá, 100, Centro, Eusébio-CE - CEP: 61760-430. E-mail: habitacao@eusebio.ce.gov.br. Horário de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:00hs. **Eusébio-CE, 24 de outubro de 2023.** Wellyson Ferreira Marques - Gerente de Habitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019.08/2023-CP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapiopoca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação referente à Concorrência Pública Nº 019.08/2023-CP, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da construção do Prédio Pátio 3 Climas, no Município de Itapiopoca/CE – PRODESA. Empresas **HABILITADAS:** **01- DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ: 24.880.194/0001-25; **02- ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP**, Inscrita no CNPJ: 12.049.385/0001-60; **03- E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** Inscrita no CNPJ: 41.313.966/0001-66; **04- 3D CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ: 07.930.565/0001-17; **05- CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, Inscrita no CNPJ: 09.586.891/0001-84; **06- ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** Inscrita no CNPJ: 63.551.378/0001-01; **07- ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -ME** Inscrita no CNPJ 31.276.477/0001-28; **08- CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Inscrita no CNPJ: 00.611.868/0001-28; **09- B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** Inscrita no CNPJ: 17.325.816/0001-21; **10- CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA (CONSTRUSOL)** Inscrita no CNPJ: 39.336.452/0001-84; **11- FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-ME**, Inscrita no CNPJ: 23.492.879/0001-31 e empresas **INABILITADAS:** **12- MOREIRA MESQUITA ENHENHARIA E SERVIÇOS LTDA** Inscrita no CNPJ: 21.691.178/0001-04; **13- CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, Inscrita no CNPJ: 01.590.549/0001-46; **14- T SOUSA OLIVEIRA LTDA** inscrita no CNPJ: 24.959.960/0001-41; **15- FRANCISCO ANDERSON LUCIO**, Inscrita no CNPJ: 29.648.829/0001-87; **16- ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS –ME** Inscrita no CNPJ: 47.145.561/0001-42; **17- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, Inscrita no CNPJ: 07.615.710.0001-75. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia útil para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapiopoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapiopoca.ce.gov.br>. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA - ATA Nº 006/2023 – ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ – CPSMA – Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 15h, realizou-se, reunião extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú-CPSMA, onde estiveram reunidos os Senhores Prefeitos pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú – CPSMA, com a presença da Prefeita do Município de Acaraú e Presidente do CPSMA, Sra. ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO, prefeita de Acaraú; o prefeito de Bela Cruz, Sr. JOSÉ OTACILIO DE MORAIS NETO; de Itarema, Sr. ELIZEU CHARLES MONTEIRO, de Jijoca de Jericoacoara, Sr. LINDHBERG MARTINS; o prefeito do Município de Morrinhos, Sr. JERONIMO BRANDÃO, o Prefeito do município de Cruz, Sr. JOÃO MUNIZ SOBRINHO, Sr. ROGER NEVES AGUIAR, prefeito do Município de Marco, a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA, Superintendente Regional de Saúde e representante do Estado do Ceará (devidamente designada pela Secretaria de Saúde do Estado). Aberta a Assembleia Geral, o Secretário Executivo do CPSMA, Sr. Edinilton Lima Araújo, iniciou a assembleia apresentando a seguinte ordem do dia para deliberação: Proposta orçamentária de receitas e despesas do CPSMA para o exercício financeiro de 2024. Após ter sido explanado toda a proposta orçamentária onde a receita e a despesa geral ficam na estimativa do valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) cada, cuja a cópia segue em anexo. Em pauta a votação da proposta, sem ponderações, restou a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu, Rafael Silva Andrade, Secretário desta reunião ad hoc nomeado, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim, contendo lista de presença dos participantes em anexo. Ana Flávia Ribeiro Monteiro - Prefeita do Município de Acaraú - Presidente do CPSMA, João Muniz Sobrinho - Prefeito do Município de Cruz, Jerônimo Brandão - Prefeito do Município de Morrinhos, Roger Neves Aguiar - Prefeito do Município de Marco, Lindberg Martins - Prefeito do Município de Jijoca de Jericoacoara, José Otacílio de Marais Neto - Prefeito do Município de Bela Cruz, Elizeu Charles Monteiro - Prefeito do Município de Itarema, Mônica Souza Lima - Superintendente Regional de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU. A Comissão de licitação torna público resultado da fase de Habilitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO. **Empresas Habilidades:** 01 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP; 02 - CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; 03 - N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 04 - AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES LTDA - EPP; 05 - CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP; 06 - MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 07 - C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME; 08 - BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 09 - FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME; 10 - CONJASF - CONSTRUTORA DE ACUDAGEM LTDA; 11 - JD ENGENHARIA LTDA - ME; 12 - G.A. RABELO JUNIOR - ME; 13 - SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP; 14 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 15 - T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 16 - MARFYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA - EPP; 17 - ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; 18 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; 19 - A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 20 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 21 - I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; 22 - M A FEITOZA DE SOUSA LTDA - EPP; 23 - MONTE SIAO EMPREENDIMENTOS LTDA - ME; 24 - MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA - ME; 25 - MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME; 26 - A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME. **Empresas Inabilitadas:** 01 - RM CLEMENTE CANDIDO - ME; 02 - JUF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 03 - M JOSINEIDE LIMA MELO LTDA - ME; 04 - PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93. Maiores informações: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu-CE, 27 de Outubro de 2023 - José Higo dos Reis Rocha - Presidente da Comissão de Licitação de Senador Pompeu (CE).

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DOS EVENTOS PERIODICOS DO E-SOCIAL, DOS ARQUIVOS ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - EFD REINF E DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDÊNCIA COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL- PGEN COM SUPORTE NA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO, JUNTO A ESTES ORGÃOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra, da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA e F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA e propostas CLASSIFICADAS ficando a seguinte ordem de classificação: 1º Lugar: GEYDSOON CAVALCANTE ALVES LTDA - ALFA CONSULTORIA E SERVIÇOS R\$ 114.000,00; 2º Lugar: M J DE PAIVA NETO - ME R\$ 115.200,00; 3º Lugar: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA R\$ 116.880,00; 4º Lugar: YZALLON M. LOPES - YML SERVIÇOS R\$ 118.200,00; 5º Lugar: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA R\$ 124.800. A Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento da Proposta e classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti/Ce, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da lei de licitações vigente. Pacoti – Ce, 27 de outubro de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cascavel – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços – Tomada de Preços Nº 2023.07.12.001, do tipo Menor Preço Global. Tendo como a contratação de empresa para requalificação da Praça da Caponga no Município de Cascavel-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Propostas de Preços, foram Desclassificadas: SGN Comércio Projetos e Arquitetura LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.346.572/0001-92; e foram Classificadas: 01) GK Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.022.575/0001-43; 02) Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções EPP, inscrita no CNPJ nº 44.159.038/0001-87; 03) LM Serviços & Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.297.100/0001-10; 04) Seg-Norte Construções, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80; 05) Monte Siaõ Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.423.269/0001-55; 06) Construtora Moreira e Melo LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.633.615/0001-09; 07) Vitoriano Projetos e Serviços, inscrita no CNPJ nº 45.314.450/0001-97; 08) KLF Serviços, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80; 09) Ferreira Construtora LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.149.744/0001-91; 10) Itapajé Construção e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 11) Clezinaldo S de Almeida Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.575.652/0001-97; 12) Concretechini engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.595.013/0001-60; 13) VIA Urbana Serviços e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.875.938/0001-13; 14) ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 15) Repasse do Vale – Rafael Andrade de Sousa Veículos, inscrita no CNPJ nº 37.658.271/0001-49. A Licitante Klebio Landim de Franca LTDA (KLF Serviços), inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, ficou classificada com o menor valor de R\$ 296.249,86 (duzentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), sagrando-se Vencedora, tudo conforme registrado em ata. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra b da Lei nº 8.666/93). Maiores informações pelo Fone: (85) 3334.2840. **Cascavel/CE, 30 de outubro de 2023.** Fabio Gomes Oliveira – Presidente da CPL.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA - COMISSÃO PROCESSANTE - PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA - Nº: 02/2023. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 01/2023. A Excelentíssima Senhora Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Aratuba, no Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER, a todos que este lerem ou deste tomarem conhecimento, que nesta Comissão Processante tramita o processo político-administrativo (Denúncia nº: 02/2023), em que são denunciados o Sr. JOERLY RODRIGUES VICTOR e o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA LIMA, Prefeito e Vice-Prefeito de Aratuba, respectivamente, pelo cometimento de infração político-administrativa prevista no Decreto-Lei de nº: 201, de 24 de fevereiro de 1967. E como os mesmos, em que pesem várias tentativas, não foram localizados nos seus endereços domiciliares e profissionais, encontrando-se, portanto, em local incerto e não sabido, ficam **NOTIFICADOS**, através deste, para que, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentarem **DEFESA PRÉVIA**, por escrito, indicando as provas que pretendem produzir e arrolando testemunhas, até o máximo de 10 (dez), em conformidade com o inciso III, do artigo 5º, do Decreto-Lei 201/67, a ser direcionada à Presidência da Comissão Processante, através do endereço eletrônico/e-mail: cp02@camaraaratuba.ce.gov.br, até as 00:00 hrs do último dia do prazo, bem como através de protocolo físico na Câmara Municipal de Aratuba-CE, com endereço no Edifício José de Freitas Filho – Rua Coronel Augusto Cordeiro, 539, Centro, CEP: 62.762-000, com horário de funcionamento das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira. Ademais, informa que os autos do presente processo permanecerão à disposição dos denunciados e procuradores em formato físico, nas dependências da Câmara Municipal, e em PDF, no sítio eletrônico desta mesma Casa Legislativa. O presente Edital será disponibilizado para publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, a ser publicado 2 (duas) vezes, com intervalo de três dias, pelo menos, contado o prazo da primeira publicação, nos termos do Decreto-Lei nº: 201/67. Aratuba-CE, 27 de outubro de 2023. **MAYARA SANTANA DE FREITAS - PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº 02/2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.11.01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇO Nº 2023.09.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA IDALINO NA PRAIA DA REDONDA NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE, ONDE FORAM CLASSIFICADAS AS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME, VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME, LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME, CONFORME QUADRO DE APURAÇÃO DE VALOR: EMPRESA VALOR MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME 141.887,45 VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME 149.508,22 LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA. – ME 165.045,75 DESTA FEITA, FICA DECLARADA A MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR TOTAL DE R\$ 141.887,45 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). CONFORME DETERMINA O INCISO I, ALÍNEA B, DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, AS EMPRESAS TERÃO O PRAZO LEGAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA APRESENTAREM RECURSO, APÓS A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE RESULTADO DE JULGAMENTO. ICAPUÍ-CE, 26 DE OUTUBRO DE 2023. EDINARDO DE OLIVEIRA PEREIRA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS Nº 017.05/2023-TP – A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura do Município de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Propostas Comercias, referente à Tomada de Preços de Nº 017.05/2023-TP, com o seguinte
OBJETO: Consultoria especializada para revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Itapipoca e elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Distrito Econômico de Itapipoca/CE, no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itapipoca/CE - PRODESA. Segue o nome das empresas participantes e respectivas notas de Pontuação Final 01 – FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ 31.302.808/0001-57, com pontuação final 91,40; 02- MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 05.945.444/0001-13 com pontuação final 84,60. Desta forma fica classificada em primeiro lugar a empresa FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ 31.302.808/0001-57, com VALOR R\$: 1.250.837,91 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Um Centavos). Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dia úteis para apresentação de recursos ao resultado, nos moldes do art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Maiores informações na sede da Comissão Especial de Licitação, com endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h de Segunda a Sexta-feira e nos Endereços Eletrônicos: Site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://itapipoca.ce.gov.br>. Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.07.21.01/TP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção das praças públicas da sede e diversas localidades do Município de Croatá/CE – Habilitadas: Aqua Construtora e Comercio; LF Serviços Urbanos LTDA; L & L Serviço LTDA; Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA; M K Serviços em Construção e Transporte Escolar LTDA; Tecta Cosntruções e Serviços LTDA; Imperius SERVIÇOS e Construções EIRELI; Vipon Empreendimentos LTDA; Santa Terezinha e Serviços LTDA; Apolo Serviços EIRELI; Conserbas Construções e Serviços LTDA; Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; F J Constutora EIRELI; Minerva Serviços e Construções LTDA; J M X Neto Construtora LTDA; Renova Construções LTDA; Medeiros Construções e Serviços LTDA; Serfi Construtora E Serviços de Transporte LTDA; Master Serviços e Construções LTDA; Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos LTDA; Fortalece Construtora LTDA; R P Construções & Locações LTDA; WU Construções e Serviços LTDA; R S M Pessoa LTDA; Nova Construções Incorporações e Locações LTDA – Inabilitadas: Stan Engenharia; Millenium Serviços LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do Processo Licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 08/11/2023 às 14h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Decreto Legislativo Nº. 25.10.000160/2023, de 25 de Outubro de 2023. Aprova a prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE - Relativa ao Exercício Financeiro de 2020. Considerando, o relatório emitido pelos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário à aprovação do parecer prévio nº. 256/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, e analisando a Decisão do Pleno para nesse sentido Emitir Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas de Governo de 2020. Considerando, o resultado da votação em Plenário, na Sessão realizada em 24 de outubro de 2023, que votou pela Aprovação das Contas da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, relativa ao Exercício Financeiro de 2020 e o consequente acatamento do Parecer Prévio, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará; Considerando ainda, o que dispõe o art. 31, § 2º da Constituição Federal: A Câmara Municipal de Pacatuba-CE, aprova: Art. 1º- Fica aprovado o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, sobre o Processo nº. 02725/2021-9, sendo assim, fica provada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Carlonamo Gomes Marques. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, acerca da decisão, enviando toda a documentação necessária, bem como, ao responsável pelas Contas de Governo naquele exercício. **Paço da Câmara Municipal de Pacatuba, aos 25 de outubro de 2023.** Fábio Soares de Lima - Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 06.002/2023-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 14 de novembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza, Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o Nº 06.002/2023-TP, que versa acerca da contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, na apuração do valor adicionado no cálculo dos índices de participação do ICMS, abrangendo assessoria e conferência das informações dos contribuintes nos 02 (Dois) últimos exercícios anteriores àquele a que se referir o índice, Devendo elaborar, encaminhar e defender Administrativamente a Prefeitura junto ao Órgão Estadual; bem como análise da legislação pertinente; acesso, via internet das informações e dados ou documentos junto a Sefaz, especialmente quanto aos seguintes dados: Cadastro dos contribuintes do Município / SPEED'S fiscais incorporados no Município / EFD – Escrituração Fiscal Digital, de interesse do Município de Maracanaú - CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Anderson Gazetta de Sousa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação 1. Maracanaú, Ceará, em 26 de outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento (Fase de Habilitação) e de Prosseguimento. A CPL torna público que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.09.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - Real Serviços EIRELI, G7 Construções e Serviços LTDA, L. A Locações e Serviços LTDA, Locamix LTDA, Riofe Serviços e Administrativo EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA, Lexon Serviços Construtora Empreendimentos EIRELI, Momentum Construtora LTDA, ABIK Engenharia e Consultoria LTDA E F F Empreendimentos e Serviços Ltda, por cumprirem integralmente as exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - V Nogueira da Cruz EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.9, 3.2.16 alíneas “a, b, c”, 3.2.17 alíneas “a, b, c” e 3.2.18; Caldas Empreendimentos E construções EIRELI, itens 3.2.16 alínea “b” e 3.2.17 alínea “b”; José Urias Filho LTDA, itens 3.2.16 alínea “c” e 3.2.17 alínea “c”; Projetar Construção & Empreendimentos, itens 3.2.16 alínea “c” e 3.2.17 alínea “b” e LOCATRAN Construções e Serviços LTDA, por descumprimento aos itens 3.2.16 alínea “b” e 3.2.17 alínea “b” do Edital Convocatório. Fica aberto prazo recursal previsto no Art. 109, da Lei Nº 8.666/93. Decorrendo o prazo sem recursos, fica o prosseguimento do certame marcado para o dia 08 de novembro de 2023, às 09:00hs, onde serão abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços dos Licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro. **Lavras da Mangabeira/CE, 27 de outubro de 2023.** Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Extrato das Atas de Registro de Preços. O Município de Lavras Da Mangabeira/CE, através da Secretaria abaixo relacionada, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços nº 27.10.01/2023, 27.10.02/2023, 27.10.03/2023 oriundas do Pregão Eletrônico nº 2023.10.03.1 - SRP. Validade: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 27 de outubro de 2023. Órgão Gerenciador e Participante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de construção, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Lavras Da Mangabeira/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Edilma Maria Nunes Pereira de Macedo inscrita no CNPJ nº 07.654.007/0001-76, vencedora junto aos lotes 1, 5, 6 e 7, totalizando o valor de R\$ 351.780,80 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), Avo Comércio e Material de Construção LTDA inscrita no CNPJ nº 50.338.620/0001-03, vencedora junto aos lotes 2 e 3, totalizando o valor de R\$ 56.659,78 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos) e J. M. Uchôa Junior & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 46.730.051/0001-70, vencedora junto ao lote 4, totalizando o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Assina pelo Órgão Gerenciador e Participante: Antônio Machado Furtado. Assina pelas Empresas Detentoras do Registro: Edilma Maria Nunes Pereira de Macedo, Adamo Vasconcelos de Oliveira e José Maurício Uchôa Júnior. Lavras da Mangabeira/CE, 27 de outubro de 2023.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Julgamento de Habilitação de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.07.06.01/TP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e adequação do entorno do Mercado Público de Betânia e Urbanização do Mercado do Peixe do Município de Croatá/CE – Habilidades: W & R Construções e Locações LTDA; Ramilos Construções LTDA; Conserbas Construções E Serviços LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI; CONFAHT Construtora Holanda LTDA; L & L Servicos LTDA; R. A. S. Construcoes e Servicos LTDA; Nogna - Empreendimentos e Construcoes – LTDA; Lexon Serviços & Construtora Mpreendimentos LTDA; M L N Construcoes e Servicos LTDA; J M X Neto Construtora LTDA; Saraliss Construcoes LTDA; LSD Construcoes e Servicos LTDA; Marcel Oliveira Timbo; SERFI Construtora e Servicos de Transporte LTDA; Fortaleca Construtora LTDA; Renova Construcoes LTDA; R P Construcoes & Locacoes LTDA – Inabilitadas: F J Construtora EIRELI; Juacaba Construcoes Locoacao e Servicos LTDA – Razões da Decisão: Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste Aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 08/11/2023 às 08h30m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 008.23-TP-SDCRH – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público o parecer de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 008.23-TP-SDCRH. Fundamentação Legal da Análise e do Julgamento: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1 – FJ2 CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 20.138.377/0001-19; 2 – MARGEN CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ nº 20.350.988/0001-26; 3 – R7 SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ Nº 22.791.178/0001-30 (habilitada apenas para o Item 002); 4 – LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.191.777/0001-20 (habilitada apenas para o Item 002); 5 – CONSTRUTORA MORAES LTDA, CNPJ nº 33.278.617/0001-22 (habilitada apenas para o Item 002), por atenderem as exigências do Edital. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1 – M N SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 47.257.644/0001-23; 2 – F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO, CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 3 – CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 37.089.327/0001-91; 4 – FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309, CNPJ Nº 29.548.829/0001-87. Intimem-se aos interessados para o direito de recurso previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea “a” da Lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, decorrido este prazo e não havendo apresentação de recursos, a Comissão irá fazer a Abertura dos Envelopes das Propostas de Preços, procedendo com a Análise e Julgamento das mesmas com posterior publicação do resultado. **Varjota-CE, 27 de Outubro de 2023. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 2508.01.2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA NA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO E DOS PROCESSOS DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EMPREENDEDORISMO E DA CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra, da seguinte forma: proposta devidamente CLASSIFICADA da única empresa devidamente habilitada na seguinte ordem: 1º: **FRANCISCA REIJANNY DOS SANTOS DA SILVA 05752891396, R\$ 48.000,00**. A Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento da Proposta e classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti/CE, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei de licitações vigente. Pacoti – CE, 27 de outubro de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DO EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0012023TPIPUPREV – OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao Setor de Recursos Humanos do Instituto de Previdência do Município de Ipu - CE - IPUPREV – **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** 1. USETECH TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - 1ª colocada no **VALOR DE R\$ 53.400,00** (Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos Reais); 2. A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - 2ª colocada no **VALOR DE R\$ 53.640,00** (Cinquenta e Três Mil e Seiscentos e Quarenta Reais); 3. INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA - 3ª colocada no **VALOR DE R\$ 54.000,00** (Cinquenta e Quatro Mil Reais); 4. R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS LTDA - 4ª colocada no **VALOR DE R\$ 54.240,00** (Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta Reais); 5. F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI - 5ª colocada no **VALOR DE R\$ 55.500,00** (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais). **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** 1. F. L DE FREITAS GOMES ME; 2. ÉXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA; 3. CONDUE ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. A Ata de Julgamento das Propostas de Preços está disponível na sala da Comissão de Licitação. **Ipu-CE, 27 de Outubro de 2023. Francisco Josemar Pereira Peres – Presidente da Comissão de Licitação.**



*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Educação por intermédio do(a) Presidente(a), torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1603.01/2023PE, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a manutenção das atividades do ensino fundamental (Pacto Pela Educação) através do Convênio Nº 044/2022 do Governo Estado, junto a Secretaria de Educação do Município de Trairi/CE, informa que foi Adjudicado e Homologado o seguinte certame com as vencedoras as empresas: M&V Comércio e Serviços de Informática LTDA, com valor total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais); I.L. Mendes Júnior EIRELI ME, com valor global de R\$ 7.628,10 (Sete mil seiscentos e vinte e oito reais e dez centavos); Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA-EPP, com valor global de R\$ 7.995,00 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais). Procedimento Licitatório de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520/02; Decreto 10.024 de 20 de Setembro de 2019, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O mapa completo do processo encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllicitações.org.br, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <http://www.licitacao.tce.ce.gov.br>. **Trairi/CE 27 de Outubro de 2023, Alex da Costa - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Aviso de Homologação – Adesão (Carona) Nº. 004/2020. Objeto: Contratação de serviços de gestão de abastecimento, com utilização de solução tecnológica e fornecimento de combustível através de postos credenciados para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Benedito/CE. Origem: Ata de Registro de Preços nº 002/2019, Secretaria de Estado da Casa Civil e Governação, oriunda do processo de Pregão Eletrônico Nº. 023/2018 do Estado do Rio de Janeiro. Detentora do Registro: Trivale Administração LTDA, CNPJ Nº 00.604.122/0001-97 – R\$ 254.069,78 (duzentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos) – Social, R\$ 56.543,76 (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos) - Gabinete, R\$ 1.967.532,00 (um milhão novecentos e sessenta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais) – Educação, R\$ 649.142,64 (seiscentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) – Agrário, R\$ 1.033.446,19 (um milhão trinta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) – Saúde, R\$ 29.091,96 (vinte e nove mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos) – Finanças, R\$ 262.411,42 (duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e onze reais e quarenta e dois centavos) – INFRA, R\$ 29.091,96 (vinte e nove mil e noventa e um reais e noventa e seis centavos) - Cultura. Adesão (Carona) homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Secretaria Municipal de Saúde. **São Benedito/CE, 04 de Maio de 2020.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 010/2023-SECULT. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento público nº 010/2023-SECULT, Para o seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas nesse edital, por meio da celebração de termo de execução cultural com os agentes culturais selecionados, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação cultural no âmbito do Município de Mauriti – Estado do Ceará, em atenção às disposições da Lei complementar nº 195/2022 – Lei paulo Gustavo, bem como ao Decreto nº 11.525/2023 e Decreto nº 11.453/2023. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta no período de 30/10/2023 à 10/11/2023, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Mauriti, Ceará, localizada na Av. Sr. Martins, nº 505, Bairro Bela Vista - Mauriti/CE. O Edital com Resultado da Análise das Propostas e Documentos de Habilitação, Será divulgado no dia 17/11/2023. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sede da Secretaria de Cultura e Turismo no endereço mencionado, no mesmo horário das inscrições e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e [https://www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br). **Mauriti/CE, 26 de Outubro de 2023. - José Henrique Carneiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023-TP. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de engenharia na reforma do beco da feira no município de Aratuba/CE. **Empresa vencedora:** CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N°: 39.629.277/0001-13. Valor Global R\$: 425.017,80 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, dezessete reais e oitenta centavos). Fonte de recurso: Recursos Ordinário Tesouro Estadual – Convênio N° 035/2023 – Processo N° 06653170/2022 – MAPP: 1626 - Base Legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. Adjudicação: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável a proposta da **CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N°: 39.629.277/0001-13**, por atender as exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Presidente declarou-a vencedora do certame e adjudicou em seu favor o objeto da licitação em epígrafe, com base legal: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. **Homologação:** Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora pela Presidente, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo homologou o procedimento licitatório, com base legal na: Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. Aratuba/CE, 23 de outubro de 2023. Antônio Maycon Varelo Pinheiro - CPF N° 026.662.743-90 - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE CONTRATO, originário do PREGÃO ELETRÔNICO PERP N° 06/2023, CONTRATO N° 20230314002. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PROPONENTE R. D DE OLIVEIRA - EPP - CNPJ: 40.498.101/0001-59 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 865.396,40 (oitocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500000000.05.05.01.12.306.0001.2.022.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07, 1500000000.05.05.01.12.306.0001.2.023.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07, 1500000000.05.05.01.12.306.0001.2.023.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e RENATA DIAS DE OLIVEIRA. **DATA DO CONTRATO:** 14 DE MARÇO DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS N° 2023.08.14.01-TP. A Comissão de Licitação torna público o julgamento relativo a fase de proposta de preços. Após análise da proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada classificada a empresa com seguinte valor: 1º **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 21.541.555/0001-10**, com o valor de R\$ 295.870,89 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos). Diante da análise e após lido os preços e conforme julgamento de menor preço global a empresa 1º **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 21.541.555/0001-10**, foi a primeira colocada por ter oferecido o menor preço e valor global abaixo do valor orçado pela Prefeitura, no montante global de 295.870,89 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos). Declarada vencedora, por ter cumprido as normas editalícias e apresentado o menor valor, a empresa **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N° 21.541.555/0001-10**, com o valor de R\$ 295.870,89 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos). Fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal N° 8.666/93. Francisca Silvana de Sousa Alves Silva – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE CONTRATO, originário do PREGÃO ELETRÔNICO PERP N° 06/2023, CONTRATO N° 20230314003. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA/CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A PROPONENTE ICONE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ N° 36.203.327/0001-08. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500000000.05.05.01.12.306.0001.2.022.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07, 1500000000.05.05.01.12.306.0001.2.023.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07, 1500000000.05.05.01.12.306.0002.2.024.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07, 1500000000.05.05.01.12.306.0001.2.023.3.3.90.30.00.3.3.90.30.07. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023. **SIGNATÁRIOS:** MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e EMERSON DOS SANTOS BARROS. **DATA DO CONTRATO:** 14 DE MARÇO DE 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Secretaria de Educação Sra. Maria Eleneide Fernandes de Brito, em cumprimento à ratificação Procedida, faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo N°. 2610.01/2023; Fundamento Legal: inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no artigo 3º- A da Lei 14.039/20. Objeto: Contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006; Favorecido: Monteiro e Monteiro Advogados Associados, CNPJ/MF nº 35.542.612/0001-90; Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura até 12 (doze) meses; Valor estimado da contratação: honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais, representando os honorários contratuais o montante estimado de R\$ 998.192,19 (novecentos e noventa e oito mil cento e noventa e dois reais e dezenove centavos). Dotações Orçamentárias: 0501.12.122.1201.2.024 - Gerenciamento da Secretaria de Educação, elemento de despesas, 3.3.90.35.00, fonte de recursos 1500100100.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito – Extrato de Contrato - Contrato N° 2020.05.04.001-Educação. Adesão (Carona) N°. 004/2020. Objeto: Prestação de serviços de gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados para atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Benedito-Ce. Dotação Orçamentária: 04.01.1212204022.011 – Manut. Das Atividades da Secretaria de Educação; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo. Dotação Orçamentária: 04.01.1236112052.016 – Manutenção do Ensino Fundamental; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo. Dotação orçamentária: 04.01.1236412132.017 – Apoio ao Ensino Superior; Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo. Dotação orçamentária: 04.02.1236112052.020 – Manutenção do E.F. – FUNDEB – 40%; Elemento de despesas: 3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo. Dotação orçamentária: 04.02.1236512020.021 – Manutenção do E.I. – FUNDEB – 40%; Elemento de despesas: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo. Signatários: Secretaria de Educação e Trivale Administração LTDA Vigência do Contrato: 12 meses. Data do Contrato: 04 de Maio de 2020.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 1310.01/2023PE, tipo menor preço, para contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura, para atender a Lei n° 12/527/2011 - Lei de Acesso A Informação de responsabilidade das diversas secretarias do Município de Trairi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Sítio Eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 30 de Outubro de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 14 de Novembro de 2023 às 09:00h. Procedimento Licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, https://licitacoes.tce.ce.gov.br, http://www.trairi.ce.gov.br/. Trairi/CE 27 de Outubro de 2023, Alex da Costa Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Contrato - Pregão Presencial N° 2023.10.02.003. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Extrato Contrato – Pregão Presencial N° 2023.10.02.003. Objeto: aquisição de retroescavadeira cabine fechada com ar condicionado, pneus tração 4x4, com ano de fabricação não inferior a 2023, através do Convênio nº 923541/2021, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Pesca, Agricultura, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Camocim/CE, Vencedor: TOPCOM Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais da Construção LTDA, CNPJ N° 15.024.021/0001-14, com o valor global de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais). Data de assinatura do Contrato: 27 de Outubro de 2023. Vigência: 31 de Dezembro de 2023. Ordenador de Despesas: Julenio Braga Rodrigues, CPF: 531.862.653-04. **Secretário de Pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.**

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1410250123-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/11/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de água adicionada de sais acondicionada em garrafões plásticos de 20 (vinte) litros, água mineral acondicionada em copos de 200 ml e em garrafas de 500 ml, garrafões em plástico transparente vazio para acondicionamento exclusivo de água com capacidade de 20 (vinte) litros, recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP e vasilhames de gás liquefeito de petróleo - GLP com capacidade de 13 kg (botijão vazio), para atender as necessidades da secretaria de educação, ciência, tecnologia e inovação, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PE.
A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - PE** cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA** de acordo com as especificações contidas em seus anexos, com atualização das datas da sessão, que se realizará no dia **13 de NOVEMBRO de 2023**, este se realizará às **10:00hs**, **REFERENTE AOS LOTES QUE FORAM DECLARADOS DESERTO NO CERTAME ANTERIOR**. Referido Edital poderá ser adquirido no portal do TCE-CE a partir desta publicação, no horário de 08:00h a 16:00h ou por meio do aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br Redenção/CE, 27 de outubro de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.04.1.
O Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.10.04.1, sendo declarados vencedores do certame os seguintes licitantes: F R Ferreira Da Silva – Me, inscrito no CNPJ nº 34.484.094/0001-33, classificado junto ao lote 01; X7E Empreendimentos Ltda, inscrito no CNPJ nº 22.594.452/0001-00, classificado junto aos lotes 02 e 04; Stenio Pierre Costa Silva, inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46, classificado junto aos lotes 03, 05, 06 e 07 e Francisca Luciana F. De Oliveira, inscrita no CNPJ nº 26.518.671/0001-32, classificada junto ao lote 08. As empresas foram declaradas habilitadas e vencedoras por cumprirem integralmente às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074. Várzea Alegre – CE, 27 de outubro de 2023. Everton Clementino de Souza - Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP – 04/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. VENCEDORES: R. D. OLIVEIRA - EPP, CNPJ nº 40.498.101/0001-59, com os seguintes valores, LOTE 01 R\$ 249.032,20 (duzentos e quarenta e nove mil, trinta e dois reais e vinte centavos), LOTE 02 R\$ 602.995,60 (seiscientos e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), LOTE 03 R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), LOTE 05 R\$ 734.536,00 (setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais) e ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.203.327/0001-08, com o seguinte valor, LOTE 04 R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais). ADJUDICADO pela Pregoeira, FRANCISCA SILVANIA DE SOUSA ALVES SILVA e pela Secretaria de Educação MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA. DATA: 06 DE MARÇO DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE PALMÁCIA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PERP – 06/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE. VENCEDOR: R. D. OLIVEIRA - EPP, CNPJ nº 40.498.101/0001-59, com os seguintes valores, LOTE 01 R\$ 249.032,20 (duzentos e quarenta e nove mil trinta e dois reais e vinte centavos), LOTE 02 R\$ 602.995,60 (seiscientos e dois mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), LOTE 03 R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), LOTE 05 R\$ 734.536,00 (setecentos e trinta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais) e ICONE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 36.203.327/0001-08, com o seguinte valor, LOTE 04 R\$ 37.040,00 (trinta e sete mil e quarenta reais). HOMOLOGADO, pelo(s) respectivo(s) Ordenador de Despesa, MARIA IOLANDA CAMPOS OLINDA – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO o presente PROCESSO DE LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. DATA: 06 DE MARÇO DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMUS – ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 27/10/2023, em favor da Licitante **VENCEDORA: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.191.777/0001-20, com endereço na Rua Venâncio Nogueira, Nº46, Centro, Morada Nova/CE, CEP: 62.940-000, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luiz Medeiros de Araújo, inscrito no CPF sob o Nº 988.143.703-20, no **VALOR GLOBAL de R\$ 163.057,60** (Cento e Sessenta e Três Mil, Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). O **OBJETO** da Tomada de Preços Nº 001/2023-SEMUS, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no ponto de apoio da saúde na localidade de São Pedro no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, parte integrante deste processo, conforme especificações na Proposta de Preços da Vencedora. **Russas-CE, 27 de Outubro de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Trairi por através da Secretaria de Saúde por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1610.01/2023PE, tipo menor preço, para contratação de empresa de serviços médicos especializados que atenda por meio de Unidade Móvel de Saúde especializadas realizadas em forma de mutirão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trairi, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no sítio eletrônico www.bllcompras.org.br, iniciando o acolhimento das propostas no dia 30 de Outubro de 2023 às 09:00h, a abertura das propostas de preços será no dia 10 de Novembro de 2023 às 09:00h. Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356 – Planalto Norte – Trairi/CE, bem como nos sítios eletrônicos www.bllcompras.org.br, [https://licitacoes.tce.ce.gov.br](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br), <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>. Trairi/CE 27 de Outubro de 2023, Alex da Costa Pregoeiro(a).

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti – Aviso de Credenciamento - Chamamento Público Nº 009/2023-SECULT. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 009/2023-SECULT, para a seleção de Projetos Culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta no período de 30/10/2023 à 10/11/2023, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Mauriti, Ceará, localizada na Av. Sr. Martins, Nº 505, Bairro Bela Vista - Mauriti/CE. O edital com resultado da análise das propostas e documentos de habilitação, será divulgado no dia 17/11/2023. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação na sede da Secretaria de Cultura e Turismo no endereço mencionado, no mesmo horário das inscrições e nos sites: [https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas](http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas) e [https://www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br). Mauriti/CE, 26 de outubro de 2023. José Henrique Carneiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2023.10.18.1. Abertura: 16 de novembro de 2023, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de conclusão da sexta etapa do Estádio Municipal Horácio Domingos de Sousa – Domingão, conforme projeto de engenharia. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222.0583. Horizonte/CE, 26 de Outubro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 10.040/2023 - CP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 04 de dezembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de Habilitação e Propostas de Preços, para a realização de Licitação na modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.040/2023-CP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a urbanização da praça, calçadão e Campo do Diamantino, no Bairro Bandeirantes, Maracanaú, Ceará, tudo conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido júnho à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e no endereço eletrônico <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Odilon Saldanha Pinto Neto – Presidente da CPL 2. Maracanaú, Ceará, em 27 de outubro de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO – EXTRATO - AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇO. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise documental das empresas participantes, julgamento da Habilitação e divulgado o mesmo na **TOMADA DE PREÇO Nº 01.002/2023-TP**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**, decidiu após transcorrido o prazo recursal conforme o Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93. Palhano-CE, desde 17 de outubro de 2023, sem nenhuma manifestação nesse intuito, marcando assim a data de 01 de novembro de 2023 às 09h00min na Sala de Comissão de Licitação na Av: Possidônio Barreto, 315 - Centro - Palhano-CE. CEP: 62.910-000, a sessão para a abertura de envelopes de propostas de preço. Eliane Maria de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Palhano - CE, 27 de outubro de 2023. **Eliane Maria de Lima** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 02.23-RDC-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 30 de Outubro de 2023, às 08h estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bllcompras.org.br, referente ao Regime Diferenciado de Contratação Nº. 02.23-PES-SEINF, cujo Objeto é: **Contratação de empresas para execução de obra de construção de 05 (cinco) passagens molhadas em diversas localidades Contendas 2, Contendas 3, Angelim, Olho D’Água dos Melos e Cajazeiras dos Caetanos no Município de Varjota-CE.** Início da Sessão de Disputa de Lances: dia 23 de Novembro de 2023, às 10h. Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bllcompras.org.br ou <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 27 de Outubro de 2023. **João Victor Catunda Farias Marques** – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2023. A Comissão de Chamamento Público da Secretaria de Saúde de Várzea Alegre/CE, torna público que no período de 07/11/23 a 22/12/23, nos horários de 07hs00min às 13hs00min, na sede desta Secretaria, localizada na Avenida Vicente Alves Costa, Nº 1.294, Riachinho, CEP: 63.540-000 – Várzea Alegre/CE, receberá a documentação exigida no Edital de credenciamento de pessoa física/jurídica para a prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos ambulatoriais na área oftalmológica, com finalidade terapêutica, sob anestesia local, de acordo com a tabela siglap, destinados ao atendimento da população necessitada, de interesse da secretaria de saúde do município, referente a chamada pública Nº 007/2023. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Chamamento Público desta Secretaria a partir da publicação deste aviso no endereço já citado, no horário de 07h00min às 13h00min e no site oficial do município: www.varzeaalegre.ce.gov.br. Várzea Alegre/CE, 27 de outubro de 2023. **Emmanuel Abreu Pedreira**, Presidente da Comissão de Chamamento Público.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico Nº. PE 08/2023-DIV, ID 1025553, que tem como objeto o Registro de Preços visando futura e eventual contratação de empresa para a prestação dos serviços de locação de impressoras, destinadas às diversas Secretarias do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos endereços eletrônicos: <http://www.licitacoes-e.com.br>, <https://tiangua.ce.gov.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h30min do dia 13/11/2023. Abertura das Propostas: 13/11/2023 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 13/11/2023 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro Oficial.** Prefeitura Municipal de Tianguá, 27 de outubro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Habilitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.06.01-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma praça no Sítio Antônópolis no Município de Jaguaruana/ce. Empresas Habilitadas: 01 - Rafael Andrade de Sousa Veículos; 02 - BMAG Serviços LTDA; 03 - MV2 Serviços de Engenharia LTDA; Empresas Inabilitadas: 1- Lexon Serviços & Construtora; 02 - REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários LTDA; 03 - Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções – EPP. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso os envelopes de propostas de preços serão abertos no dia 07 de Novembro de 2023, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações. **Jaguaruana (CE), 27 de Outubro de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.24.001. A Prefeitura Municipal de Forquilha, localizada na Av. Criança Dante Valério, 481 - Centro - Forquilha/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.10.24.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo e permanente diversos, informática, mobiliário, equipamentos médico hospitalares e veículo tipo ambulância, conforme Propostas de Emendas do Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 14 de novembro de 2023 (14/11/2023), às 09:30hs. A Licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobbmnet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Forquilha/CE, 26 de outubro de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231005.01-SRP-STDS – A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará às 09h30min, do dia 14 de Novembro de 2023, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, cujo Objeto: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Coreaú-CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. **Coreaú-CE, 27 de Outubro de 2023. Marienne Ximenes Cristina – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão Permanente de Licitação divulga o resultado da Sessão Extraordinária de Julgamento complementar da fase de habilitação referente TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP013/2023, que objetiva a CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE PEREIROS - ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE. Constatou-se que a empresa EPS CONSTRUTORA EIRELI – ME (CNPJ: 36.494.183/0001-96), foi incluída no rol das empresas inabilitadas. Assim, corrigido o julgamento neste tópico, a empresa tornou-se HABILITADA. Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. O inteiro teor dessa decisão em ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 14:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<https://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>> e <<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. Nova Russas-CE, 26/10/2023. Ivânia Guedes Bernardo de Aragão Martins - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: COMPARAÇÃO DE PREÇOS Nº 2023.09.13.01 – CP (CONVITE). Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAS PARA ATENDER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICÍPIO DE MIRÁIMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE. Vendedor: R. N. L. COSTA EPP para os lotes: I no valor total de R\$ 101.135,00 (cento e um mil cento e trinta e cinco reais); II no valor total de R\$ 10.995,00 (dez mil novecentos e noventa e cinco reais); III no valor total de R\$ 15.031,00 (quinze mil e trinta e um reais) e IV no valor total de R\$ 31.090,00 (trinta e um mil e noventa reais), perfazendo o valor global de R\$ 158.251,00 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais). Conforme proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93. Rosa Maria Sá Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude. Miráima-CE, 23 de Outubro de 2023.

*** *** ***

PPREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. CONTRATO Nº 2023.01.31-0008. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.01/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CONTRATADA: MERCADINHO VITORIA ALIMENTOS LTDA – EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERCIVEIS E NÃO PERCÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. VALOR: Valor Global de R\$ Valor Global de R\$ 601.698,38 (seiscientos e um mil seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos). VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220225 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.09.01 - PE - OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao hospital municipal de Miráima-CE, conforme termo de ajuste nº 18/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o município de Miráima, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI. ASSINA PELO CONTRATADA: Francisco Adriano Costa Souza. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Antônia Maira Alves Pinheiro Pinto. MOTIVO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: Até o dia 17/07/2023. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de Dezembro de 2022.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220223 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.09.01 - PE - OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao hospital municipal de Miráima-CE, conforme termo de ajuste nº 18/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o município de Miráima, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME. ASSINA PELO CONTRATADA: Leandro José Vieira Soares. ASSINA PELA CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Antônia Maira Alves Pinheiro Pinto. MOTIVO: Prorrogação de Prazo. VIGÊNCIA: Até o dia 17/07/2023. FUNDAMETAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30 de Dezembro de 2022.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/01 – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2022 – CONTRATANTE: Município de Iracema, através da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 39.440.370/0001-85. **OBJETO:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas no Bairro Caixa D'água na Vila Bastiões. O presente Termo Aditivo Objetiva a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato **até 10 de Abril de 2024**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Solon Magalhães. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Lucas da Silva Brito Frota. **DATA:** 10 de Outubro de 2023. Francisco Solon Magalhães – Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Homologação - Pregão Presencial Nº 2023.10.02.003. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato de Homologação – Pregão Presencial Nº 2023.10.02.003. Objeto: aquisição de retroescavadeira cabine fechada com ar condicionado, pneus tração 4x4, com ano de fabricação não inferior a 2023, através do Convênio Nº 923541/2021, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Pesca, Agricultura, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Camocim/CE, Vendedor: TOPCOM Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais da Construção LTDA, CNPJ Nº 15.024.021/0001-14, com o valor global de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais). Data da Homologação: 27 de Outubro de 2023. Responsáveis pela Homologação: Julenio Braga Rodrigues, CPF: 531.862.653-04 – Ordenador de Despesas da Secretaria de Pesca, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Extrato de Adjudicação - Pregão Presencial Nº 2023.10.02.003. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público Aviso de Extrato de Adjudicação – Pregão Presencial Nº 2023.10.02.003. Objeto: Aquisição de retroescavadeira cabine fechada com ar condicionado, pneus tração 4x4, com ano de fabricação não inferior a 2023, através do Convenio nº 923541/2021, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Pesca, Agricultura, Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Município de Camocim/CE, Vendedor: TOPCOM Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais da Construção LTDA, CNPJ Nº 15.024.021/0001-14, com o valor global de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais). Data da Adjudicação: 27 de Outubro de 2023. Responsáveis pela Adjudicação: Francisca Maurineide Carvalho de Araújo, CPF: 057.559.923-55. **Pregoeira do Município de Camocim/CE.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº 1410250223-PERP. O Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 14/11/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviços de manutenção e instalações de condicionadores de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, ciência, tecnologia e inovação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br -“Acesso Identificado no link - acesso público” e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores Informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2023.07.06.2. Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reconstrução do Mercado Público Municipal Wilson Roriz no Município de Crato/CE. Empresa vencedora: Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.195.191/0001-33, com o seguinte valor: R\$ 9.228.870,16 (nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta reais e dezesseis centavos), considerando que a presidente da comissão de licitação do município garantiu durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do município, Ítalo Samuel Gonçalves Dantas; dou fé aos atos da presidente, para tanto, venho homologar e adjudicar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato-CE, em 19 de outubro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-TP. Extrato de publicação do Contrato nº. 2023.10.25.02. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, veem publicar o Extrato do Contrato da Tomada de Preços nº 006/2023-TP. Fundamentação Legal: lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para serviços de engenharia na reforma do beco da feira no Município de Aratuba/CE. Contratante: Município de Aratuba/Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: CSA ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº: 39.629.277/0001-13. Valor global: R\$ 425.017,80 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, dezessete reais e oitenta centavos). Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024. Assinam pelas partes: Antônio Maycon Varelo Pinheiro - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, CPF Nº. 026.662.743-90, pela empresa: Rafael Costa Viana - CPF: 026.662.743-90. Aratuba/CE, 25 de outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO no edital da Chamada Pública Nº 15.002/2023 - CHP. E informa: **ONDE SE LÊ:** 9.1. Os requisitos e documentos a serem acostado no envelope “2”, para Qualificação como Organização Social, estão específicos no art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.108/2021; 10.1. Deverá conter no envelope referente à FASE 1 a seguinte documentação: **LEIA-SE:** 9.1. Os requisitos e documentos a serem acostado no envelope “1”, para Qualificação como Organização Social, estão específicos no art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 1.108/2021; 10.1. Deverá conter no envelope referente à FASE 2 a seguinte documentação: Dessa forma, fica corrigido o Edital conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados o ADENDO de modificação no edital do Concorrência Pública Nº 13.007/2023 CP, cujo objeto: Construção de uma Escola Municipal de Ensino Fundamental com 13 salas padrão FNDE, localizada no Distrito de Icozinho, Icó/CE. E informa que a nova data para abertura do certame será dia 30/11/2023, às 09:30h. O motivo do adiamento foram alterações feitas nas condições de habilitação do edital. As modificações estão disponíveis no endereço acima, no site da Prefeitura: (<https://ico.ce.gov.br/licitacaoalista.php>) e no portal de licitações do TCE-CE: (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 99300-1896 e no e-mail: cplico2023@gmail.com. Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMF-301023/PE01 – O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é a **Contratação dos serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de 30% das peças nos equipamentos odontológicos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Frecheirinha/CE**. Entrega das Propostas: **a partir do dia 31 de Outubro de 2023**. Abertura das Propostas e Fase de Lances: **dia 13 de Novembro de 2023, às 09h**, no Sítio: <https://novobbmnet.com.br/>. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 08h às 12h e também no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Pregoeiro**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019.23-PE-SEDUC – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que **a partir do dia 30 de Outubro de 2023**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 019.23-PE-SEDUC, cujo Objeto é: **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de bibliotecas móveis, compactas e dobráveis para atender as necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Varjota-CE**. Início da Sessão: **dia 14 de Novembro de 2023, às 09h**. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, **27 de Outubro de 2023**. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.10.25.01-TP-INFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, **às 09h do dia 16 de Novembro de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá Propostas para **Contratação de empresa especializada para a construção de calçadão para pedestres e ciclovia na Av. Samuel Félix da Cunha, próximo ao açude, no distrito de Araquém no Município de Coreaú/CE**. Modalidade: Tomada de Preços. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h. **Coreaú-CE, 26 de Outubro de 2023**. Francisco Antônio Araújo – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Farias Brito. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Independência, 190, Bairro Nova Esperança, Farias Brito – Ceará – CEP 63.185-000, comunica aos interessados que no dia 14 de novembro de 2023, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço nº 2023.10.27.01, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gestão documental, informações, contemplado o expurgo, limpeza e recuperação e a digitalização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Farias Brito/Ce. O Edital completo estará disponível no endereço acima, ou no site do TCE/CE (Portal de licitações do TCE-CE), a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Farias Brito/CE, 27 de outubro de 2023. Yanna Camila Vieira Roque – Presidenta da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará certame Licitatório na modalidade Pregão n. 2023.10.27.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes as diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 14 de novembro de 2023, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 31 de outubro de 2023, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 27 de outubro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós - Tomada de Preço Nº. 2023.10.27.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 14 de novembro de 2023, às 11:30 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à contratação de serviços de reforma do setor do Atendimento do Bolsa Família, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-Ce, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós/Ce, 27 de outubro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. Comissão de Licitação, com Sede na Praça Anastácio Maia, nº 40 – Centro – Orós-Ce, comunica aos interessados que no dia 14 de novembro de 2023, 09:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.10.27.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de equipamentos e instrumentos odontológicos destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Orós-CE, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, ou pelos os sites: www.bll.org.br. ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municípios/>. **Orós/Ce, 27 de outubro de 2023. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE comunica aos interessados que no próximo dia 31 de outubro de 2023, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Liberato Moacir de Aguiar, S/N, Bairro Centro, Cedro/CE, estará abrindo os envelopes de propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0404.02/2023-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de reforma do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, junto a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 26 de outubro de 2023. Túlio Lima Sales - Presidente da CPL**.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 10.010/2023 TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 16 de novembro de 2023 às 09h (nove horas), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de praças nas localidades de Cinzenta, Lagoa das Canas, Lagoa de Cima, Novo Iguape, Piau, Picão e Telha, de interesse da secretaria de Infraestrutura do Município de Aquiraz – CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente**.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico N.º 2023.10.09.1-SRP. Julgamento: Menor Preço por Lote/Grupo. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) destinados a atender às necessidades das unidades gestoras do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 14 de novembro de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 27 de outubro de 2023 – Diego Luis Leandro Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º P260711/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE23020 - SME (SRP) (BB N.º 1024237) – Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 13/11/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios VI, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N.º 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 27 de Outubro de 2023.** A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Abertura dos Envelopes de Propostas – Tomada de Preços N.º 05.005/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de outubro de 2023, às 14:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando Abertura dos Envelopes de Propostas das empresas Habilitadas na Tomada de Preços N.º 05.005/2023-TP, cujo objeto é a Reforma da Quadra Poliesportiva II do Bairro Pavuna, em Pacatuba - CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 27 de outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio de sua Ordenadora de Despesas, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico N.º 26.10.001/2023-SEDERHI, cujo objeto é o Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Tauá-CE. Data de Abertura das Propostas: 14 de novembro de 2023, às 08h00min. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O Edital completo poderá ser adquirido em: <https://novobbmnet.com.br/> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **Tauá-CE, 27 de outubro de 2023. Ordenadora de Despesas.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO/CE - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.06.09.1 - CONCORRÊNCIA N.º 2021.11.19.1. Objetivo: Contratação dos serviços de engenharia para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do município de crato/ce, de acordo com convenio nº 95/2021 e mapp 679 do governo do estado, celebrado entre a superintendência de obras públicas e o município do Crato/CE. Objetivo prorrogar por mais 08 (oito) meses o prazo de vigência contratual - Contratante: Secretaria de Infraestrutura - Contratada: Gr Maquinas Empreendimentos Eireli - prazo de duração: até 09 de junho de 2024 - assina pela contratada: Giordano Pereira Sampaio - assina pela contratante: Italo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 09 de outubro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - O Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da fase de Habilitação referente à Tomada de Preços N.º 22.06/2023-TP, cujo objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma da Praça Pública Carlota Távora no município, conforme planilhas, projetos e cronogramas em anexo., declarando: HABILITADAS as empresas: 01 - KLF Serviços, CNPJ 35.848.539/0001-80. 02 - N M Construtora Ltda, CNPJ: 51.049.817/0001-95. 03 - Lider Construções e Serviços, CNPJ 04.957.984/0001-54. 04 - RM Clemente Cândido-ME, CNPJ 35.214.818/0001-91. 05 - A.I.L. Construtora Ltda-ME, CNPJ 15.621.138/0001-85. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, e fica declarado aberto o prazo recursal conforme prevê o Art. 109, inciso I, alínea "a". Michelle Roque Guedes.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Aviso Abertura das Proposta de Preço - Tomada de Preço N.º 2023.09.15.01. A Comissão de Licitação do Município de Aurora – CE, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de outubro de 2023, as 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, endereço: Avenida Antônio Ricardo, N.º 43 – Centro – Aurora-CE, estará abrindo o(s) Envelope(s) Propostas de Preços referente à Tomada de Preço N.º 2023.09.15.01, cujo objeto é a contratação de serviço de perfuração de poços profundos artesanais, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico de Aurora/CE, tudo conforme Anexo I. **Aurora - CE, 27 de Outubro de 2023. Francisco Ramalho Meireles - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Jockey Clube Cearense - Cnpj: 07.845.191/0001-31 - Edital de convocação - Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense-JCC, por seu presidente, convoca os seus associados para se reunirem em AGE, a realizar-se no dia 08/11/2023, em 1ª convocação, às 09hs, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª convocação, ficam convocados para a A.G.E. Em 2ª convocação, às 10hs, com presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na sede desta entidade, localizada na Estrada da Coluna Cascavel, s/n – bairro Genipapeiro, Aquiraz-CE – para apreciar e deliberar as seguintes pautas: I - Substituição de membros da Diretoria, Biênio 2022/2024 (Diretor Financeiro e Diretor Administrativo). Aquiraz-CE, 23/10/ 2023. Carlos Alberto Coelho Rocha - Presidente.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. Aviso de Homologação. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09.12.01/2022 - SEMEB.** Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, com Valor Global de R\$ 747.166,88 (setecentos e quarenta e sete mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Homologa a Licitação na forma da Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 10.520/02 Irinélia Olímpio de Souza - Secretaria da Educação Básica. TABULEIRO DO NORTE – CE, 30 de janeiro de 2023.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pacoti. O Município de Pacoti por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **TOMADA DE PREÇOS n.º 2610.01.2023-TP**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **Contratação de Empresa Especializada para executar as Obras de Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva na Comunidade de Oiticica no Município de Pacoti/CE, conforme Convênio N.º 863161/2017 junto ao Ministério do Esporte/Governo Federal**, com data de abertura marcada para o dia **16 de novembro de 2023**, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacoti sito no Paço do Governo Municipal, situado na Avenida Coronel José Cicero Sampaio, nº 663 – Centro – Pacoti – Ceará. Márcia Tabosa Luz Barrozo - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Pacoti, 27 de outubro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRÁIMA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220224 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022.06.09.01 - PE - OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao hospital municipal de Miráima-CE, conforme termo de ajuste nº 18/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o município de Miráima, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** JBR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Clistenes Jalber Vieira de Souza. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Antônia Maira Alves Pinheiro Pinto. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **VIGÊNCIA:** Até o dia 17/07/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Dezembro de 2022.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220222 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.09.01 - PE - OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao hospital municipal de Miraiá-CE, conforme termo de ajuste nº 18/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o município de Miraiá, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** X-MEDICAL & CLEAN. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Isabelle Cavalcante Gonçalves. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Antônia Maira Alves Pinheiro Pinto. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **VIGÊNCIA:** Até o dia 17/07/2023. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Dezembro de 2022.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220226 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.06.09.01 - PE - OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados ao hospital municipal de Miraiá-CE, conforme termo de ajuste nº 18/2022, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o município de Miraiá, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO:** DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME. **ASSINA PELO CONTRATADA:** Rebecca Ramos Gomes. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Antônia Maira Alves Pinheiro Pinto. **MOTIVO:** Prorrogação de Prazo. **VIGÊNCIA:** Até o dia 17/07/2023. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 30 de Dezembro de 2022.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. CONTRATO Nº 2023.01.31-0009. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.12.01/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA **CONTRATADA:** MERCANTIL FREITAS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERCÍVEIS E NÃO PERCÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO-PNAE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023. **VALOR:** Valor Global de R\$ 145.468,50 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01/2023**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 02 NA LOCALIDADE DO PÃO DE AÇUCAR (PADRÃO FNDE) NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 30.11.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 27 de outubro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P269061/2023 – EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP23002 – SETRAN – Central de Licitações. **DATA DE ABERTURA:** 18/12/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Concessão de serviço público intramunicipal de transporte rodoviário distrital de passageiros no município de Sobral. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitações.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. Sobral-CE, 27 de Outubro de 2023. A Comissão Permanente de Licitação – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato de Contrato - Contratante: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratadas: F.A Andrade Costa ME pelo valor R\$ 23.254,45. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de limpeza e de copa e cozinha. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.10.02.001-SEDUC. Vigência dos Contratos: 31/12/2023. Dotações Orçamentárias: 01.18.18.12.361.1201.2.019 e 01.07.07.12.122.0402.2.017. Elemento de Despesas: 33.90.30.00. Assina pela Contratada: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 24/10/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato Nº 2022.09.29.01/SMJEL. Objeto: reforma e ampliação do Estádio Municipal Valderi Carvalho, localizado na Rua Padre Maranhão na sede do Município de Mauriti/CE. Empresa: Araguaia Empreendimentos EIRELI. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 48.168,98). Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e assina pela Contratada: Raniel de Barros Sá. **Mauriti/CE, 25 de outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá- CPSMQ - Homologação - Processo Seletivo - Edital Nº 001/2023. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CE, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, e o Instituto responsável pela organização e coordenação do certame em epígrafe, CONSULPAM Pública e Homologa o Resultado Final publicado no site www.consulpam.com.br e www.cpsmqixada.com.br para todos os cargos do Processo Seletivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá, Matheus Pereira Mendes – Presidente do CPSMQ, **Quixadá/CE, 27 de outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Pregão Eletrônico Nº 2710.01.2023. O Pregoeiro torna público que no próximo dia 14 de novembro de 2023, às 09h00min, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados às diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu – CE. Início do Recebimento das propostas: 31.10.2023 às 17h:30mim à 10.11.2023 às 17h:30mim. Data da sessão: 14.11.2023, às 09h:00mim. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; <https://novobbbmnet.com.br/>. **Otacílio Pinho Junior, 30 de outubro de 2023, São Luís do Curu – CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1910.01/2023**, cujo objeto é a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA E.E.I.F. MURILO PIO FERNANDES NA LOCALIDADE SÍTIO PALMEIRAS (PADRÃO FNDE)**, que realizar-se-á no dia 28.11.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas e no sítio <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-CE, 27 de outubro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023-TP – OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para manutenção de pavimentação de vias públicas em pedra tosca (tapa buraco) no Município de Caridade/CE, Conf. Projeto Básico Anexo I. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que estará Abrindo as Propostas de Preços referente a esta Licitação no dia **31 de Outubro de 2023, às 15h.** **José Ribamar Leitão Arruda – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Icó - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a Retificação do Aviso de Licitação da Tomada de Preços Nº 19.001/2023 - TP. ONDE SE LÊ: com data de abertura marcada para o dia 11/11/2023, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. LÊ SE: com data de abertura marcada para o dia 13/11/2023, às 09:30h, na sala da comissão de licitação, situada na Rua Francisca Alves Morais S/N, Gerência 1º Andar, Icó/CE. Michelle Roque Guedes.

Prefeitura Municipal de Parambu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Contratante e signatário: Secretaria de Educação, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: F.A Andrade Costa ME valor R\$ 115.000,00. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de limpeza e de copa e cozinha. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.10.02.001-SEDUC. Vigência das Atas de Registro de Preços: 01 (Um) Ano a Partir da data de sua Assinatura. Assina pela Contratada: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 24/10/2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ. O Presidente da Comissão da Câmara Municipal de Croatá comunica aos interessados que no dia 31 de outubro de 2023, às 08h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da TOMADA DE PREÇOS Nº. 2109.01/2023 - TP. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ-CE, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Vereador Raimundo de Abreu, 153 – Caroba - Croatá. CE, em 30 de outubro de 2023. Antonio Tiago Ribeiro Nunes – Presidente da CPL.

*** *** ***



DESTINADO(A)